

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL -PPGEA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

ADRIANA MATOS DE CARVALHO MENDES

**UM ESTUDO SOBRE O CONSELHO TUTELAR NA CIDADE DO RIO GRANDE NA
ÓTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: O PAPEL DOS CONSELHEIROS
TUTELARES**

**RIO GRANDE/RS
2011**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PPGEA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

ADRIANA MATOS DE CARVALHO MENDES

**UM ESTUDO SOBRE O CONSELHO TUTELAR NA CIDADE DO RIO GRANDE NA
ÓTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: O PAPEL DOS CONSELHEIROS
TUTELARES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG, para obtenção de título de Mestre em Educação Ambiental.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Ângela Mattar Yunes

**RIO GRANDE/RS
2011**

C331e Carvalho, Adriana Matos de
Um estudo sobre o conselho tutelar da cidade do Rio Grande na ótica da Educação Ambiental: o papel dos conselheiros tutelares / Adriana Matos de Carvalho. – 2011. 97 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande – Mestrado em Educação Ambiental.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Ângela Mattar Yunes

1. Educação ambiental. 2. Assistência social 3. Conselheiros tutelares. 4. Teoria bioecológica do desenvolvimento humano. I. Yunes , Maria Ângela Mattar. II. Título.

CDU: 504:37:36

*Ao meu ex-marido e agora amigo Gilson Silva Mendes, por sua compreensão e amizade.
Aos meus pais Celso Prestes de Carvalho (in memória) e Santa Carmem Matos de Carvalho
que me ensinaram a importância do amor pela vida e pelas pessoas.
Aos meus irmãos Carlos Magnus Matos de Carvalho, Veridiana Matos de Carvalho e
cunhados e sobrinhos pelo carinho e amor.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus pela vida e as graças alcançadas até aqui.

Pensar neste momento, nas pessoas que durante um novo tempo em minha vida estiveram e sempre estarão presentes é difícil, porque foi neste processo de relações humanas, que conheci pessoas humanas.

Cheguei nesta casa, muito insegura, ingênua, tudo era novidade, e durante estes oito anos cresci enquanto ser humano, num aprendizado contínuo e constante com pessoas que jamais irei esquecer como esta mulher, mãe, amiga e orientadora Prof. Dr. Maria Ângela. Ao Prof. Dr. Jorge Castella Sarriera e Prof. Dr. Simone dos Santos Paludo por participarem da construção deste projeto de pesquisa de Mestrado, enquanto avaliadores, contribuindo na reformulação e ressignificação desta proposta. Ao Programa de Educação Ambiental – PPGEA e aos professores deste programa que me incentivaram a não desistir e dar continuidade a esta proposta de educação interdisciplinar e a CAPS-BS, pelo auxílio financeiro, contribuindo com a realização dos meus estudos.

Isso tudo iniciou em 2004, no primeiro ano de minha graduação em Licenciatura em História, por isso não posso deixar de lembrar dos meus colegas e professores, que de uma forma muito peculiar, fizeram parte desta história que estou iniciando a construir. Neste sentido, não posso deixar de citar alguns nomes importantes nesta minha trajetória pelo curso da história, agradeço a minha amiga Raquel Medeiros, aos seus pais, que durante algum momento neste percurso também foram meus, a Neiva, a Joice ao Everton, a Prof. Adriana Senna, ao Prof. Daniel, a Prof. Márcia e a todos os outros que de alguma maneira contribuíram com esta caminhada.

Bem durante esta caminhada eu conheci espaços e pessoas, que realizam trabalhos com preocupação e responsabilidade social, pensando, pesquisando, ensinando, intervindo além do espaço universitário. Foi a partir deles que desvelei a minha responsabilidade enquanto profissional perante esta sociedade.

Neste sentido, falar destas pessoas significa falar do coletivo, que representa todos em suas peculiaridades. O primeiro ambiente que me constitui como um ser em desenvolvimento com potencialidades foi o Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua - CEP-Rua/FURG, neste conheci pessoas maravilhosas, humanas, sinceras, positivas, amigas, compreensivas, dedicadas, sensíveis. Todas estas palavras representam pessoas como a minha

amiga e irmã Narjara Mendes, além dela estão representadas aqui a Priscila, a Ângela Torma, a Simone de Biazzi, a Maria Cristiana Juliano, a Biatríz, a Sandra, e todos os bolsistas como a Deise e Aline que contribuíram na coleta de dados desta pesquisa, e aos demais bolsistas e os voluntários que conheci e partilhei das pesquisas e intervenções na comunidade local. Não posso deixar de referenciar a Prof. Dr. Simone Paludo, pela contribuição nesta minha caminhada enquanto educadora e pesquisadora, do qual, compartilhou comigo, experiências e vivências.

Ao Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente – CAIC, que juntamente a equipe do CEP-Rua, compartilharam e re-significaram a minha visão de mundo, me colocando numa experiência de inserção nesta comunidade que circunda os muros desta Universidade, agradeço pela responsabilidade que me conferiram, onde pude perceber a importância dos projetos, dos programas para as políticas públicas deste país e o quanto é significativo a nossa participação e mobilização. Diante disso, não posso esquecer-me de referenciar algumas pessoas deste espaço como André Lemes, Saul, Camila, Felipe, Márcia e os alunos e alunas que vem tecendo este ambiente de ensino.

Agora irei representar o Núcleo de Desenvolvimento Social e Econômico – NUDESE, bem, jamais achei que iria trabalhar e dividir responsabilidades com as pessoas que irei falar aqui. Este ambiente me exige muito, enquanto ser humano apreendo a cada momento, é como se fossemos uma grande família. Dialogamos e discutimos sobre tudo. São pessoas que não consigo esquecer no meu dia-a-dia e nem no futuro, porque me fazem rir, chorar, e principalmente pensar, refletir, sobre a Adriana. Estiveram e estão nos piores e melhores momentos desta caminhada, contribuíram para o meu crescimento. Bem agora lembro da mulher, menina, mãe, administradora, e educadora social Lucia Nobre, e nela está representado tudo e todos que irei citar. Aos amigos Rodrigo, Daniela, Jadna, Jader. Vanessa, Helen, a Prof.^a Luciane Schmitt, ao Prof. Eder Dion e todos os bolsistas e consultores que conheci e convivi neste ambiente interdisciplinar.

E por fim a comunidade que num diálogo de saberes me ensinaram tudo o que representa este trabalho. Agradeço aos conselheiros tutelares que participaram desta pesquisa, a rede de apoio que logo no início me incentivou a realizar este trabalho, aos meninos de São José do Norte que fomentaram em mim a sensibilidade da escuta e a todos aqueles que vêm contribuindo com meu aprendizado nas formações sociais realizadas nas comunidades de agricultores familiares, de pescadores artesanais, de recicladores e do artesanato.

RESUMO

As críticas às práticas dos conselheiros tutelares emergem de profissionais de diferentes contextos. Isso evidencia dificuldades na comunicação entre esses agentes sociais e as pessoas atendidas por esta entidade. Sob a ótica da teoria bioecológica do desenvolvimento humano, o trabalho do conselheiro tutelar estaria dimensionado em todos os sistemas de desenvolvimento, do micro ao “macrossistema”, os quais muitas vezes influenciam direta e indiretamente o que ocorre, nos diversos ambientes com diferentes indivíduos. Além disso, este profissional é também considerado uma pessoa em desenvolvimento e, portanto requer atenção específica. As ações destes profissionais junto às famílias podem interferir de forma “positiva” ou “negativa” nos contextos de relações mais próximas. Por isso ressalta-se a importância da atuação dialógica e educativa dos conselheiros tutelares no atendimento às famílias e a necessidade de implementação desta relação com os outros serviços de apoio social. Com base nos pressupostos teóricos e metodológicos da bioecologia do desenvolvimento humano e princípios da educação ambiental, o presente projeto visou a compreender e investigar o papel, a postura e as práticas dos conselheiros tutelares no atendimento às crianças, adolescentes e famílias. As estratégias de coleta de dados foram: revisão bibliográfica sobre o tema; entrevista semi-estruturada com três conselheiros tutelares (um representante de cada conselho do Rio Grande/RS) e o diário de campo com observações naturalísticas. Os resultados evidenciaram que as conselheiras entrevistadas eram mulheres com diferentes motivações e sentidos pessoais para estar nesta função. As participantes denotaram consciência de que o foco de seu papel é fazer cumprir os direitos das crianças e adolescentes, salientando ações tais quais: orientação, acompanhamento, encaminhamento, requisição e acolhimento. Seu papel é percebido com mais ênfase na burocracia em detrimento do exercício de práticas educadoras, embora acentuem a necessidade de zelar e cuidar dos usuários do CT. As dificuldades ressaltadas foram: o excesso de casos, infraestrutura deficitária e o pouco apoio da rede social, além da ambivalência do olhar da comunidade para com os conselheiros (ora reconhecido, ora desmerecido). A pesquisa evidenciou a necessidade de preparo e fortalecimento da categoria destes profissionais através de políticas públicas que visem à formação de um conselheiro como educador socioambiental.

Palavras Chaves: Conselheiro Tutelar, direitos de crianças e adolescentes, Educação Ambiental.

ABSTRACT

The criticisms to the council members of CT emerge from professionals who work in different contexts. This fact points out the difficulties in communication between these workers and persons served by this agency. From the viewpoint of bioecological theory of human development, the work of the counselor would be scaled in all systems of development, from micro to macro, which often directly and indirectly influence what happens in different environments and with different individuals. Moreover, this professional is also considered a developing person and therefore requires specific attention. Furthermore, the actions of these professionals with the families can interfere in a "positive" or "negative" way in the context of proximal relationships. Therefore it is emphasized the importance of the dialogic role of council members of CT in form of educational assistance to families and the need for implementation of this relationship with other social support services. Based on theoretical and methodological concepts of the bioecology of human development and the principles of Environmental Education, this project aimed to understand and investigate the role, attitude and practices of the council members of CT in attending children, adolescents and families. The strategies for data collection were: review of literature on the theme semi-structured interviews with the three council members (one representative from each board of Rio Grande / RS) and the field diary with naturalistic observations. The results showed that the interviewed were women with different motivations and personal meanings to be in this role. The participants denoted awareness that the focus of their role is to guarantee the rights of children and adolescents, noting such actions with, orientation, following, routing, requesting and sheltering. Their role is perceived with more emphasis on bureaucracy rather than the exercise of practical education, while emphasizing the need for protecting and caring for CT users. The difficulties were highlighted were: excess of number of cases, deficient infrastructure and little support from social network, beyond the ambivalence of the community perception at the counselors (sometimes recognized, sometimes undeserved). The research showed the need to prepare and strengthen this category of professionals through public policies and the training of those counselors as social educators

Key words: Counselors, children and adolescents`rights, Environmental Education.

SUMÁRIO

CAPÍTULO - I INTRODUÇÃO.....	10
1. MINHAS EXPERIÊNCIAS DE VIDA E PROFISSIONAL.....	10
1.1. Minha história na história do CEP-Rua/FURG.....	11
1.2. A instituição conselho tutelar.....	15
CAPÍTULO - II INTERLUÇÕES TEÓRICAS.....	18
2. O SABER AMBIENTAL E A COMPLEXIDADE DO SER EDUCADOR SOCIAL.....	18
2.1. O conselheiro tutelar: o educador socioambiental.....	23
3. O CONSELHEIRO TUTELAR NA PERSPECTIVA DO MODELO ECOLÓGICO E BIOECOLÓGICO DE URIE BRONFENBRENNER.....	25
4. HISTÓRIA DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR: UMA ENTIDADE EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..	30
4.1. A implementação de políticas públicas: constituição federal de 1988 e o estatuto da criança e do adolescente – eca, 1990.....	34
5. CONSELHEIRO TUTELAR E SUAS PRÁTICAS SOCIAIS: RISCO OU PROTEÇÃO?.....	38
CAPÍTULO- III METODOLOGIA.....	45
3. CONTEXTUALIZANDO A PESQUISA.....	45
3.1. CONTEXTUALIZANDO O MOMENTO POLÍTICO DA PESQUISA.....	45
3.2. PARTICIPANTES.....	46
3.3. INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS.....	46
3.3.1. Pesquisa bibliográfica.....	46
3.3.2. Inserção ecológica.....	47
3.3.3. Entrevista semi-estruturada.....	48
3.4. ANÁLISE DE DADOS.....	49

3.5. QUESTÕES ÉTICAS.....	49
CAPÍTULO - IV RESULTADOS.....	50
4. O PERFIL DOS CONSELHEIROS TUTELARES ENTREVISTADOS.....	52
4.1. AS PERCEPÇÕES DAS PARTICIPANTES DA PESQUISA SOBRE O PAPEL DO CONSELHEIRO TUTELAR.....	55
4.1.1. A postura dos conselheiros tutelares.....	59
4.1.2. O trabalho coletivo e as dificuldades na atuação.....	64
4.1.3. Discursos e expectativas sociais sobre o papel do conselheiro tutelar.....	66
4.2. A PERCEPÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR SOBRE A REDE DE APOIO	69
4.2.1. A Importância de Políticas Públicas Específicas para cada situação de vulnerabilidade e o trabalho em rede	71
4.3. A FAMÍLIA DOS USUÁRIOS DO CT NA VISÃO DOS CONSELHEIROS.....	74
CAPÍTULO - V CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	83
ANEXOS.....	87

CAPÍTULO - I INTRODUÇÃO

1. MINHAS EXPERIÊNCIAS DE VIDA E PROFISSIONAL

Neste momento da minha trajetória de vida, atuando enquanto pesquisadora, educadora e extensionista, de uma identidade complexa que envolve sentimentos de um ser humano inacabado, pergunto-me: Quando esta história começou? Como cheguei até aqui? Quais relações entre seres humanos e diversos ambientes me constituíram enquanto esse sujeito histórico que, muitas vezes, é definida pelas representações que faço de mim mesma e de como as pessoas me interpretam?

Sou aquele ser: humano, comprometido, ingênuo e muitas vezes confuso, mas acima de tudo apaixonada pela vida e pelas pessoas. Vejo que as relações que permeiam a minha vida são conforme a estrofe da musica “Aquarela” de Djavan e Toquinho, quando falam sobre o futuro, porque é como estou me sentindo agora:

“E ali logo em frente a esperar pela gente o futuro está. E o futuro é uma astronave que tentamos pilotar, não tem tempo, nem piedade, nem tem hora de chegar, sem pedir licença muda nossa vida e depois convida a rir ou chorar. Nessa estrada não nos cabe conhecer ou ver o que virar o fim dela ninguém sabe, nem ao certo onde vai dar...”

Mas será que nossas histórias são lineares, que tem inicio, meio e fim? Não sei se realmente as relações acontecem desse jeito, porque acredito que são permeadas pelo processo que ocorre ao longo de nossas vidas de forma não linear. Atualmente me sinto confusa por ter que dissertar sobre o projeto que norteia as minhas idéias, que foram se constituindo a partir de experiências vivenciadas com diversas pessoas entrelaçadas com os ambientes que também me constituíram enquanto ser humano.

Sinto que as inquietações, que vem me questionando surgem num tempo distante, na minha adolescência quando, muitas vezes me perguntei: O que estava fazendo ali? Qual era o verdadeiro sentido da minha vida? Hoje com o passar do tempo ainda me pergunto: O que me motiva estar aqui? Sempre como uma inquietação inacabada, que como todos os sujeitos que passam por essa experiência, com certeza se perguntam o porquê de nossa existência.

Talvez muitos desses questionamentos, eu não consiga responder, mas busco através dos meus pensamentos responder e querer saber o que é ser educador social, comunitário, popular, quem são essas pessoas, de que forma atuam na sociedade em que vivemos.

Optei por falar em primeira pessoa, devido ser necessário relatar minha experiência acadêmica e profissional, para exemplificar as razões do meu interesse, neste questionamento ao perguntar para mim mesma enquanto “ser” incluso/inacabado que realiza o ato de ser um educador, pesquisador e extensionista ambiental.

Nesse sentido, a partir de agora irei tecendo sobre as relações que vem me constituindo enquanto educadora num processo de auto-reflexão, que terá como culminância a proposta da minha pesquisa, por entender que as minhas vivências não estão desarticuladas, mas andam juntas lado a lado. A minha proposta de pesquisa tem como objetivo conhecer sujeitos que estão no dia-a-dia da plenitude social, lidando com adversidades muitas vezes incompreensíveis, inconstantes e irreversíveis de meninos e meninas, crianças e adolescentes dessa sociedade por muitas das vezes dura.

No ano de 2004, quando cursei a graduação em História Licenciatura, pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG percebi a importância da História, para compreender o presente, mas acima de tudo, foi nesse ambiente de dimensões interdisciplinares que aprendi conforme Bronfenbrenner (1996), a olhar para os processos de educação e desenvolvimento humano em contextos e perceber, os diversos fatores de vulnerabilidade ambiental que influenciam o desenvolvimento e a história de vida de populações em situação de risco.

1.1. Minha história na história do CEP-Rua/FURG

Há mais de 05 anos participo do Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua – CEP-Rua/FURG. Este centro desenvolve atividades de pesquisa, ensino e extensão, com vistas a oportunizar a educação e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e famílias em situação de risco, através da promoção de reflexão e de intervenções na formação de trabalhadores sociais que atuam com estas populações.

Essa história começou no primeiro semestre do ano de 2004, quando assistindo a disciplina de Psicologia de Educação, conheci uma professora, que durante uma aula explicava o conceito de “resiliência”. Posso dizer que esse foi um dos momentos mais marcantes de minha vida, onde um dos meus questionamentos começou a ser problematizado quando me perguntava como eu, filha de empregada doméstica e de um “coqueiador” de

sacos de arroz, que havia passado, muitas vezes por situações de vulnerabilidade social, chegou à Universidade Pública.

Contudo, através do conceito de “resiliência” consegui entender muitos pensamentos, começando a refletir sobre todas as dificuldades que perpassaram a minha trajetória de vida, e como ultrapassei esses percalços. Hoje percebo que quando estou triste, ou com problemas, busco não passar isso para as pessoas, chego aos lugares sempre sorrindo, contando piadas para não demonstrar minha tristeza. O conceito de “resiliência”, explica isso como um fator positivo do meu “ser”, que acaba contribuindo para que eu supere esses obstáculos.

No CEP-Rua, um dos meus primeiros trabalhos ocorreu no segundo semestre, ao começar desenvolver voluntariamente atividades numa instituição de abrigo do município do Rio Grande, que tinha como proposta desenvolver atividades lúdicas com crianças e adolescentes abrigados. Para mim, essa experiência proporcionou um grande conflito interno, por não entender a prática realizada por esta instituição, por ser um espaço que tinha como objetivo zelar e cuidar de crianças e adolescentes. No entanto, muitas vezes esse ambiente me remetia ao estilo de uma “cadeia”, por ser muito cheio de grades (talvez fosse proteção, mas questionei esta medida). As cuidadoras relataram que havia casos em que as crianças fugiam, e, diante disso, continuava me perguntando qual era o verdadeiro sentido daquele espaço, se era realmente um ambiente que servia para auxiliar indivíduos que sofriam de abusos, maus tratos, mas as crianças e adolescentes tentavam fugir desse ambiente. Além disso, sofria com um conflito pessoal, porque muitas vezes me peguei pensando em adotar alguns daqueles meninos e meninas. Hoje compreendo que o meu papel era não apenas desenvolver atividades lúdicas para compreender ou minimizar os traumas que essas crianças e adolescentes sofreram, mas também tentar perceber os fatores positivos que iriam contribuir para superarem ou não essas dificuldades.

Nesse novo papel que venho me constituindo enquanto educadora, percebi a necessidade de articular pesquisa e intervenção, ou seja, aspectos teóricos e práticos. Paralelamente a estas atividades ocorreu o convite para exercer ações na área de Ensino como monitora da disciplina de Didática, e comecei a desenvolver um projeto de extensão e pesquisa com adolescentes em situação de risco na cidade de São José do Norte. Foi uma proposta intitulada “Projeto Engraxate Legal” que tinha como objetivo desenvolver um programa educacional com adolescentes que praticavam de forma incipiente e desorganizada as atividades de engraxate nas cidades de São José do Norte e Rio Grande. Conforme uma das

mães desses adolescentes essa prática de engraxate começou por influência dos amigos dos próprios adolescentes:

“Isso tudo começou pelo amiguinho dele que fez, esse amiguinho tava fazendo uns ‘troquinhos’ bons e a gente sabe agente têm, são três filhos, já para eles vão chegando num crescimento, vão querendo se vestir melhor, vão querendo uns calçadinhos melhor, uma coisa de marca, uma roupa de marca, aí como ele vê que agente não tem condições de dá tudo isso que ele quer, ele procurou viu que o amigo dele tava fazendo e tava se vestindo com aquele dinheiro que tava ganhando, ele procurou fazer a mesma coisa” (Entrevista com a mãe de um adolescente, 03/08/2006).

Foi através desse projeto, que compreendi a importância de entender os contextos que envolvem a vida das pessoas. Cabe salientar que este trabalho enfrentou várias dificuldades por falta de suporte da rede de apoio social, da comunidade desta localidade, apesar das inúmeras tentativas de interlocução. Dentre essas adversidades percebi as crenças pessimistas dos profissionais que atuam diretamente com estes adolescentes e que deveriam atuar como protetores. Um dos problemas notados foi a difícil relação dos adolescentes com os órgãos de apoio social, principalmente com o “Conselho Tutelar”.

Durante as interações que estabeleci nessa comunidade, percebi que as visões destes adolescentes com relação ao “conselho tutelar” é de literalmente ser ou parecer “policial de crianças”. Ao longo do referido projeto, foi notado que apesar da experiência, estas pessoas, os Conselheiros Tutelares, não estavam preparados para trabalhar numa temática tão significativa como a educação e o desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de rua. As abordagens destes profissionais eram feitas muitas vezes aos gritos, sem respeito algum à presença de pais ou responsáveis, o que causava imenso constrangimento. A relação parecia ser meramente de autoridade e não de cuidado e apoio.

Foi nesse projeto que compreendi a importância das políticas públicas neste país, mas, no entanto, tais ações não devem se restringir unicamente a alguns atores ou pessoas, precisamos atuar de forma coletiva através de uma sinergia de um movimento que proporcione realmente mudanças efetivas na conjuntura social.

A partir destas experiências compreendi o verdadeiro ato da educação. E as caminhadas nos bairros, nas comunidades populares do município de São José do Norte para exercer o ato de “cuidar” de pessoas, possibilitavam a mim a reflexão do sentido de educar seres humanos em situação de vulnerabilidade social. Pulei muros para jogar bola, corri pelas dunas para chegar até as famílias e encontrei muita pobreza, miséria, descaso de nossas

políticas públicas, onde vi pais e mães com problemas diversos, como o alcoolismo, as drogas, a falta de auxílio financeiro, muitos que dependiam, aliás sobrevivem da Bolsa Família.

Mas também foi aqui que nos olhos, nos gestos, no semblante de meninos que para mim, ainda tinham a pureza da inocência, que vi a impressionante alegria de um menino de 13 anos quando lhe foi entregue o material escolar. Ao convidar dois deles para conhecer o Campus da Universidade, no Carreiros, percebi que eles tinham a idéia que iriam ser levados ao hospital, porque para esses meninos de 15 e 16 anos a FURG era somente as dependências hospitalares. Quando cheguei no Carreiros com eles, parecia que tinha duas crianças do meu lado, precisava ver a alegria contagiante desses adolescentes, quando utilizaram os computadores, quando viram o campo da área esportiva, que para eles é totalmente diferente daquele que nós jogamos bola juntos no seu bairro, foi nessa experiência que compreendi que, o que acreditamos ser o certo é verdade absoluta, muitas vezes não é a mesma verdade para as outras pessoas. Assim passei a perguntar-me o que seria realmente o certo ou errado, numa sociedade que por muito tempo vem impondo regras, normas, crenças, valores culturais as pessoas.

Em 2007, comecei a participar do Núcleo de Estudos e Atenção a Famílias (NEAF), que desenvolve pesquisas com famílias em situação de risco e faz parte do CEP-Rua. Atuei como bolsista de Iniciação Científica pela FAPERGS, no projeto intitulado “Resiliência em Famílias Pobres e suas Interações na Comunidade: Práticas e Crenças de Agentes de Apoio Social”. Esta pesquisa objetivou compreender as interações entre as famílias e os profissionais da rede de apoio social. Mas foi a partir dessa pesquisa que começo a interagir dentro do espaço escola, porque nesse momento são firmadas parcerias entre o CEP-Rua e o Centro de Atenção Integral à Crianças e aos Adolescentes – CAIC.

Comecei a desenvolver um projeto denominado Diagnóstico socioambiental das comunidades que tinha como objetivos mapear e diagnosticar as condições de infra-estrutura e serviços existentes nos bairros do entorno da Universidade. Este diagnóstico foi planejado para identificar as condições sociais de vida (trabalho, renda, escolaridade, configurações familiares, etc.) das famílias a serem atendidas pelo Programa de Atenção às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental, financiado pelo Ministério da Educação.

Foi a partir daí, que comecei a participar em 2008 do “Programa de Educação Familiar: Reflexões sobre as práticas educativas parentais”, uma proposta de Educação de Famílias que oferecia atenção e orientação psicoeducacional aos pais e ou responsáveis sobre

os cuidados e práticas educativas de crianças e adolescentes no ambiente familiar. Tal programa envolveu a rede de apoio social, no qual, as famílias eram encaminhadas por escolas da rede pública e pelos conselheiros tutelares do município do Rio Grande. A partir destas experiências, compreendi que a intervenção de agentes sociais podem atuar de forma protetora ou de risco com populações que se encontram em situação de “vulnerabilidade socioambiental”¹(LOUREIRO, 1997). Além disso, no contato com esses profissionais da rede de apoio social às crianças, adolescentes e famílias, havia uma série de críticas às práticas dos conselheiros tutelares, evidenciando as dificuldades inerentes à comunicação com os mesmos.

1.2. A instituição conselho tutelar

O Conselho Tutelar surgiu há aproximadamente vinte anos, mas ainda se definem de maneira controversa, por ainda se discutir muito o seu funcionamento, infra-estrutura, encaminhamentos e fiscalização. As singularidades atravessam o fato de se visualizar esta entidade como aquela que realiza somente funções administrativas e burocráticas e não houvesse uma constante interação com crianças, adolescentes e famílias. Durante a realização deste trabalho, detectou-se uma vasta literatura sobre o Conselho Tutelar na área de Direito e poucas publicações no campo da Psicologia e da Educação. Percebe-se ainda que pouco se fala sobre a pessoa do conselheiro tutelar, o que pode indicar insuficiente preocupação com as práticas, atitudes e decisões importantes que estes profissionais devem tomar no cotidiano de seu trabalho. Foi a partir destas considerações que surgiu o meu interesse de pesquisa sobre o conselho tutelar, mais especificamente sobre o papel e as práticas do conselheiro tutelar, tentando perceber como esses profissionais vem atuando frente a imensa diversidade e dificuldades do seu trabalho.

Conforme pesquisa denominada de “Conhecendo a Realidade”, existem 4.880 conselhos tutelares no Brasil, sendo que na região Sul há um total de 1.121. Tal pesquisa foi realizada em 5.564 municípios deste país, pelo Centro de Empreendimento Social e Administração em terceiro setor (CEATS) da Fundação Instituto de Administração (FISCHER & LOPES, 2007).

¹ O termo vulnerabilidade socioambiental (LOUREIRO, 1997) faz referência a condicionantes sociais e ambientais que podem significar predisposições ao risco ou a desordem para determinados indivíduos ou grupos. O autor caracteriza como *vulnerabilidade socioambiental* a situação de grupos específicos que se encontram: “(1) em maior grau de dependência direta dos recursos naturais para produzir, trabalhar e melhorar as condições objetivas de vida; (2) excluídos do acesso aos bens públicos socialmente produzidos, (3) ausentes de participação legítima em processos decisórios no que se refere à definição de políticas públicas que interferem na qualidade do ambiente em que se vive” (p.48).

Os conselhos tutelares são órgãos permanentes e autônomos, independentes do poder judiciário, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes e foram criados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. São instituições públicas de responsabilidade do poder executivo municipais, não significando que sejam subordinados às prefeituras, mas administrativamente vinculados a elas. Dentre suas atribuições está a recepção de denúncias de violação dos direitos, orientação e promoção de medidas de proteção (FISCHER & LOPES, 2007). Nesse sentido, o conselho tutelar, nasceu para atuar na defesa dos direitos e deveres de crianças e adolescentes, com intuito de zelar e proteger. No entanto, apesar dos vinte anos de constituição do Estatuto, ainda se percebe que em suas relações com a sociedade, existe uma distância muito grande da utopia que foi prevista pela mobilização social, que idealizou uma relação protetiva, educativa e de qualidade de vida para aqueles que se encontram em situação de risco.

Esta proposta se definiu devido às minhas experiências em pesquisa, extensão e ensino, que evidenciaram que para cumprir a lei, o conselho tem que proteger. Porém, muitas vezes foi percebido que suas interações com crianças, adolescentes e famílias podem configurar-se como risco. Neste sentido o objetivo geral desta pesquisa será compreender o papel do conselheiro tutelar a partir de suas crenças, percepções e sentimentos no atendimento às crianças, adolescentes e famílias. Como objetivos específicos temos: identificar o papel do conselheiro tutelar a partir de suas concepções de trabalho; investigar as ações, crenças, posturas e sentimentos dos conselheiros tutelares no cotidiano do trabalho; perceber os discursos e as expectativas sociais sobre o papel do conselheiro tutelar; identificar a visão dos conselheiros tutelares sobre a família dos usuários do CT e compreender as percepções do conselheiro tutelar sobre a rede de apoio enquanto um amplo representante de um órgão de proteção às crianças, adolescentes e famílias. A partir desta investigação serão apontadas as contribuições de alguns princípios da Educação Ambiental para as práticas sociais dos conselheiros tutelares.

Diante disso ficam algumas questões para reflexão: Será que existe diálogo entre os conselheiros tutelares e as crianças, adolescentes e famílias atendidas? Qual o papel desses agentes sociais frente às adversidades, nas quais, os usuários estão envolvidos? Qual a visão do conselheiro tutelar sobre o seu trabalho? Será que o conselheiro tutelar se percebe como educador ambiental, educador social ou agente social que pode promover bem estar, cuidado e melhoria na qualidade de vida das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade socioambiental?

A partir do relato das experiências apresentadas no Capítulo I – Introdução, listarei brevemente o que será discutido nos próximos Capítulos desta dissertação. No Capítulo II *“Interloquções Teóricas”* discussão sobre o papel da Educação Ambiental na formação de educadores sociais. A sessão sobre *“O conselheiro tutelar na perspectiva do modelo Ecológico e Bioecológico de Urie Bronfenbrenner”*, aborda as relações entre o indivíduo conselheiro tutelar e o contexto do conselho tutelar, numa perspectiva sistêmica em processo ao longo do tempo, e como são realizadas e representadas às formas de atuação deste agente social do Conselho Tutelar. No Capítulo III será apresentado todo o processo metodológico, que propiciou a realização desta pesquisa. O Capítulo IV apresenta os resultados e as discussões propostas a partir dos seguintes temas: *“O perfil e o papel dos conselheiros tutelares entrevistados”*; *“As percepções sobre a rede de apoio e em relação às famílias”*. No Capítulo V *“Considerações Finais”* estão elencados os tópicos que relacionam às contribuições das análises associadas à Educação Ambiental como princípio fundamental para a constituição da função do conselheiro tutelar como agente promotor de desenvolvimento de crianças, adolescentes e famílias.

CAPÍTULO II INTERLOCUÇÕES TEÓRICAS

2. O SABER AMBIENTAL E A COMPLEXIDADE DO SER EDUCADOR SOCIAL

A Educação Ambiental perpassa todos os ambientes, formais e informais e não se dá unicamente em “caixinhas fragmentadas”, mas de uma forma interdisciplinar, numa prática educativa integrada que gera interação entre pessoas e contextos. Talvez esses aspectos ainda não estejam claros para todos, apesar de seus princípios estarem dispostos na “Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999”. Na prática continuamos alienados da dimensão social da Educação Ambiental. Conforme Pelizzoli (2007), “*não há ambiental sem social e social sem ambiental, assim como não há o fora sem o dentro*” (p.175). Diante disso, Leff (2000), fala sobre a interdisciplinaridade da Educação Ambiental.

“a noção de interdisciplinaridade se aplica tanto a uma prática multidisciplinar (colaboração de profissionais com diferentes formações disciplinares), assim como ao diálogo de saberes que funciona em suas práticas, e que não conduz diretamente à articulação de conhecimentos disciplinares, onde o disciplinar pode referir-se à conjugação de diversas visões, habilidades, conhecimentos e saberes dentro de práticas de educação, análise e gestão ambiental, que, de algum modo, implicam diversas “disciplinas” – formas e modalidades de trabalho –, mas que não se esgotam em uma relação entre disciplinas científicas, campo no qual originalmente se requer a interdisciplinaridade para enfrentar o fracionamento e a superespecialização do conhecimento” (LEFF, 2000.p 32).

Este é um tema importante para a Educação Ambiental, diante da insustentabilidade dos modos de vida e produção contemporâneos, que coloca cada vez mais a necessidade de pensarmos em práticas educativas, que não se desvinculem da realidade vivenciada pelas pessoas, que conforme Freire (1987) devem se constituir em relações que se afirmam através do diálogo, onde “*Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo*” (p. 68).

A crise ambiental coloca-nos a cada momento diante de situações que nos exigem novas formas de ser e estar no mundo exigindo mudanças nos modos de vida, e isso se deve à complexidade socioambiental. Segundo Leff (2002), “A crise ambiental é a crise de nosso tempo”, sendo que o risco ecológico questiona o conhecimento do mundo. Esta crise apresenta-se a nós como um limite no real, que re-significa, reorienta o curso da história: limite do crescimento econômico e populacional; limites dos desequilíbrios ecológicos e das capacidades de sustentação da vida; limites da pobreza e da desigualdade social. Mas também

reflete a crise do pensamento ocidental que exigiu das ciências um novo saber, com a introdução de novos valores. Tal saber se configura conforme Leff (2001) a partir da visão de ambiente que se caracteriza da seguinte forma: *“O ambiente não é o que circunda as espécies e as populações biológicas; é uma categoria sociológica (e não biológica), relativa a uma racionalidade social, configurada por comportamentos, valores e saberes, bem como por novos potenciais produtivos”* (p. 160).

Nesse sentido, a crise ambiental e a insustentabilidade dos nossos modos de vida problematizam o conhecimento e os paradigmas científicos vigentes, que vêm sendo questionados, por estarem nos conduzindo para a incerteza de futuro. Segundo Guimarães (2004) esta *“é uma crise complexa, multidimensional, cujas facetas afetam todos os aspectos de nossa vida – a saúde e o modo de vida, a qualidade do meio ambiente e das relações sociais, da economia, da tecnologia e da política”* (p.23).

Esta crise ecológica acarreta graves conseqüências, tais como: a desigualdade, a espoliação, a solidão e a violência, ocorrendo uma distorção dos valores como a solidariedade, o respeito ao próximo e ao meio ambiente, tornando-os ocasionais nas relações cotidianas. Conforme Minayo (1990) existe uma *“violência estrutural”* que nasce no próprio sistema social, criando desigualdades e todos os problemas com os quais convive grande parte da população.

Diante das conseqüências acima elencadas, parece que estamos falando sobre outra realidade, uma realidade que não atinge a Educação, como se fosse uma terra distante, porque simplesmente conseguimos nos colocar fora de tais problemáticas. Compartimentamos em caixinhas cada função, ação e atuação, não levando em consideração a relação e o processo que gerou esta complexidade socioambiental. Segundo Boff (1999) o que ocorre é um descuido e um descaso sem precedentes gerando a destruição de tudo e de todos, conforme ele afirma abaixo:

“Há um descuido e um descaso na salvaguarda de nossa casa comum, o planeta Terra. Solos são envenenados, ares são contaminados, águas são poluídas, florestas são dizimadas, espécies de seres vivos são exterminadas; um manto de injustiça e de violência pesa sobre dois terços da humanidade. Um princípio de autodestruição está em ação, capaz de liquidar o sutil equilíbrio físico – químico e ecológico do planeta e devastar a biosfera, pondo assim em risco a continuidade do experimento da espécie homo sapiens e demens” (p. 20).

Percebemos que cada vez mais existe um descrédito em relação ao ser humano que se encontra em situação de vulnerabilidade social como crianças, adolescentes e famílias, que muitas vezes são marginalizados, por se encontrarem em situações de pobreza, falta de escolaridade, miséria e outras circunstâncias que são majoradas pelo preconceito. Segundo

Boff (1999) *“Há um descuido e um descaso manifesto pelo destino dos pobres e marginalizados da humanidade, flagelados pela fome crônica, mal sobrevivendo da tribulação de mil doenças, outrora erradicadas e atualmente retornando com redobrada virulência”* (p.18).

No entanto, compreendemos que apesar das pessoas passarem por adversidades, elas detêm em suas relações com o mundo, ações positivas e potencialidades. Porém, é preciso educadores que creiam, tenham confiança, esperança e solidariedade para com estas pessoas. Carecemos de acreditar que as pessoas de modo geral podem se transformar, além de poderem transformar o seu cotidiano que é indispensável. Neste sentido, será preciso transformar para revolucionar os indivíduos em suas subjetividades, e na busca de uma “identidade ambiental” (CARVALHO, 2005), de uma consciência de transformação de atitudes e valores ocasionando uma mudança cultural. Essas transformações deverão se processar ao longo do tempo, através das relações estabelecidas entre os indivíduos e destes com o ambiente. Tal saber configura-se não só na esfera individual, mas também na coletiva.

A partir da percepção da complexidade do mundo, da sociedade que vivemos, compreenderemos que para que ocorra uma transformação social será preciso uma ação educativa efetiva que entenda o espaço da educação como um todo, atuante em todos os ambientes formais e não-formais. Conforme Loureiro (2004).

“ação transformadora da educação possui limites, ou seja, não é suficiente em si realizar uma práxis educativa cidadã e participativa, se isso não se relacionar diretamente com outras esferas da vida (família, trabalho, instituições públicas, modo de produção, interações ecossistêmicas etc.), vendo a educação como um processo global, para além do ensino formal” (p. 97).

Neste sentido, sabemos das múltiplas abordagens que constituem as práticas e teorias que fundamentam os processos educativos da Educação Ambiental. Mas, diante de tantos modos e modelos de pensar e agir, entendemos que a vertente da educação “Transformadora” (LOUREIRO, 2004) nos propõe uma nova alternativa educativa, que se define a partir da emancipação dos sujeitos através da interação entre a forma e o fazer do conteúdo proposto e da conseqüente transformação individual e coletiva. Tal ação educativa se define como práxis social, que tem como objetivo contribuir para o processo de construção de uma sociedade pautada em novas formas de relacionamentos entre os próprios sujeitos e o ambiente como um todo.

Para que este processo educativo ocorra serão necessários alguns pressupostos desencadeadores das ações, tais como: compreendermos que a educação se define como

instrumento mediador entre interesses e conflitos; identificarmos que os problemas ambientais, sociais, econômicos e outros, atuam numa interação como um todo, processando-se em um determinado contexto histórico; entendermos que o desenvolvimento da capacidade teórica se define na interação entre teoria e prática e por fim formarmos indivíduos que possam se manifestar politicamente participativos nas decisões micro e macro, decidindo livremente os melhores caminhos para a vida que se quer levar em sociedade e em comunhão com a natureza. Contudo esse processo educativo não será a solução de todos os problemas gerados pela desigualdade social e degradação ambiental, mas norteador do caminho para o desencadeamento da transformação social (LOUREIRO, 2004).

A partir disso, iremos abordar sobre alguns princípios da Educação Ambiental que irão nortear nossa discussão, referenciando-se sobre o primeiro e quarto princípio, que terá como prioridade valorizar uma educação voltada para as questões sociais de forma articulada com as questões ambientais e que assim, contribua na formação dos diversos agentes sociais que atuam diretamente na realidade cotidiana da sociedade.

O primeiro princípio da Educação Ambiental é do “*enfoque humanista, holístico, democrático e participativo*” (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999). Dentro desta perspectiva entendemos que o processo educativo que norteia esta concepção humanista busca a relação do ser humano com o todo de forma democrática e participativa com respeito às diversas ideologias, posições e culturas.

A educação “humanista” deve priorizar em sua ação identificar-se com os educandos, orientar-se no sentido de uma humanização que propicie o desvendar das “amarras” numa visão política, num pensar autêntico e não no sentido de doação, de entrega do saber, pois sua prática deve crer nos homens, no seu poder criador (FREIRE, 1987). Cabe ressaltar, que a prática educativa humanista significa o desvelar do mundo, numa visão holística, do qual, educador e educando passam a criar um conhecimento gerado por ambos, disseminado através da ação democrática e participativa, que tem como objetivo a “liberdade de decisão” dos sujeitos envolvidos, segundo Velasco (2006).

No quarto princípio é discutido “*a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais*” (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999). Segundo, Pelizzoli (2007) esta relação propagada como um princípio da Educação Ambiental, existente entre ética, educação, trabalho e práticas sócias, se configura numa práxis educativa que valoriza a:

“Ética ambiental que aponta para o resgate da convivência, da viabilidade do diálogo, da justiça, da ecologia crítico-ambiental (natural e construído), ou seja, ela vai do mental ao político, do político ao geográfico e cultural, desenvolvendo a

economia pelos princípios da ecologia, ou seja, a “administração da casa (eco)” orientada pela “racionalidade/ordem da casa”. Portanto, ética como tal, não dicotômica, nem antropocêntrica (ego) nem biocêntrica (verdizante)” (p. 174-175).

Neste sentido surge o sujeito ecológico (CARVALHO, 2006), que não será estritamente aquele que detém em sua compreensão um ser humano aparte da natureza. Mas aborda aqueles indivíduos que detêm em sua visão a inter-relação entre a biodiversidade e a sociedade, demonstrando uma nova perspectiva cultural de entender a noção de ambiente como um todo, percebendo a dinâmica entre sociedade e natureza, denominado de socioambiental.

Podem ser indivíduos ou um coletivo que se afirma como um modelo em que às pessoas irão se identificar, sendo considerados exemplos de justiça ambiental, por se caracterizarem por *“uma noção emergente que integra o processo histórico de construção subjetiva da cultura dos direitos no bojo de um movimento de expansão semântica dos direitos humanos, sociais, econômicos, culturais e ambientais”* (ACSELRAD, 2005). Isso pode proporcionar uma educação ambiental emancipatória, uma relação destes indivíduos com a realidade cotidiana que se constitui numa proposta de desafio, inquietando-os e despojando-os de suas maneiras habituais de ver, sentir e agir diante das situações impostas pelo mundo. Significa formar pessoas que têm uma forma peculiar de ser e compreender o mundo, uma experiência humana, onde detêm virtudes, no qual, buscam entender os dilemas sociais, éticos e estéticos configurados pela crise socioambiental.

No entanto, existe uma diversidade de termos, para eleger tais sujeitos como: educadores ambientais, educadores sociais, educadores populares e outros que estão à margem por muitas vezes não se considerarem educadores. Neste processo reflexivo de educação, entendendo a multidisciplinaridade da Educação Ambiental e pela constância da atuação, ação de determinados sujeitos no cotidiano da realidade socioambiental, deparamo-nos com situações que muitas vezes transformam e se transformam caracterizando processos de aprendizagem. Diante disso, entendemos os agentes sociais, dentre os quais, neste trabalho destacamos o conselheiro tutelar, agente comunitário de saúde, lideranças comunitárias e outros tantos que representam parte significativa desta parcela de profissionais da educação, por serem aqueles, que vem atuando na realidade das populações em situação de vulnerabilidade socioambiental.

2.1. O Conselheiro Tutelar: o educador socioambiental

E quando pensamos no sujeito denominado “educador social”, pode-se garantir que essa terminologia não é uma novidade dentro da ciência e do senso comum. No entanto, ainda apresenta pouca credibilidade perante a sociedade. Mas apesar disso, existem muitos educadores sociais, que vem despertando novas e velhas formas de aprendizagem e contribuindo para o desenvolvimento de pessoas. Mas quem são essas pessoas chamados de educadores sociais?

São formadores sociais de opinião e pessoas da comunidade local, que em alguns casos têm formação escolar abreviada, mas em outros detêm formação em diversas áreas do conhecimento e que vem trabalhando na alfabetização de jovens e adultos. Atuam de forma relevante na leitura da realidade das comunidades em que se inserem e desenvolvem um processo de ensino-aprendizagem por serem, ou fazerem parte da mesma realidade.

Isso é princípio fundamental deste novo ou velho ator social. Percebe-se que este agente social, ainda não é reconhecido e muitas vezes, nem ele próprio se reconhece. Conforme Brandão (2001) *“Devem ser referência na comunidade em que a turma será implantada, por isso são conhecedores da realidade local, das pessoas e dos problemas da comunidade”*.

Entretanto, para essas pessoas se enxergarem efetivamente como educadores, há ainda um longo caminho a ser percorrido. Depende de muitos fatores, desde a transformação dos próprios “sujeitos” (em termos de suas subjetividades), no qual, a Educação Ambiental, tem papel fundamental enquanto processo de formação. Diante disso, percebemos a importância do diálogo entre saberes, uma relação entre o conhecimento científico e o conhecimento empírico, que possibilita aos indivíduos relacionar teoria e prática, formando pessoas capazes de compreender o mundo e nele agir de forma crítica. Tal educação deve atingir os indivíduos que atuam de forma efetiva em contextos como famílias, bairros, conselho tutelar e outros ambientes, para que tais pessoas exercitem suas capacidades de ler e interpretar o mundo complexo e que está em constante transformação.

Quando se aborda o tema da transformação social, esta se refere à indivíduos enquanto seres em desenvolvimento, onde a intencionalidade educativa se caracteriza na formação de “pessoas” que sejam capazes de “ler” criticamente o seu ambiente. Não apenas isso, mas, ouvir, ver, interpretar, julgar e agir diante das expressões das relações, dos conflitos e dos problemas que se apresentam. Este aprendizado é imprescindível na medida em que as

funções mencionadas exigem dos profissionais ações protetivas e promotoras de melhoria na qualidade de vida destas populações.

Diante de tal constatação, identificamos que o conselheiro tutelar, deve agir na esfera da transformação social e com “responsabilidade social”. Pestana (2008) acrescenta que deve ser também pautado pela coerência, prudência e no bom senso. Tal situação exige destes agentes sociais alguns princípios como a “eficiência”, que consiste no *“requisito de validade do comportamento administrativo do colegiado, escolhendo entre as soluções abstratas previstas para um caso concreto previsto em lei, adotar a medida e aplicá-la de forma eficiente com a visão de obter o resultado desejado, não para o Conselheiro Tutelar que atuou, mas para o corpo social que representa, que é a comunidade”* (PESTANA, 2008, p. 34). Percebemos nesta afirmação que o princípio da eficiência, demonstra a práxis deste agente social, enquanto um mediador social que toma as decisões em coletivo, entre o que é previsto por lei e a realidade apresentada pela comunidade.

Portanto, este trabalho almeja observar e compreender os profissionais dos Conselhos Tutelares enquanto pessoas que transitam por diferentes ambientes, onde podem atuar como educadores em suas práticas sociais através de suas relações. Por fim, o conselheiro tutelar, merece ser visto e compreendido como um agente social. A *“Lei nº 8.069, de 13 de agosto de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA”* expressa sua função como aquele representante da comunidade, ou seja, pessoa eleita por voto popular, é aquele que faz parte da comunidade que o elegeu, detêm em seu conhecimento propriedade sobre a realidade em que atua, faz parte dela, e atua por ela. No entanto, o que a nossa experiência local indica, não é considerado e não se reconhece como formador social. Por isso, é preciso re-significar a percepção sobre os conselheiros tutelares enquanto educadores sociais dada a importância de seu papel e postura.

3. O CONSELHEIRO TUTELAR NA PERSPECTIVA DO MODELO ECOLÓGICO E BIOECOLÓGICO DE URIE BRONFENBRENNER

A teoria de Urie Bronfenbrenner surgiu a partir de suas experiências vivenciadas na infância, quando juntamente com a sua família, morava numa instituição estadual para portadores do sofrimento psíquico, na qual seu pai trabalhava. Conforme esse autor os conhecimentos recebidos por seu pai e pelo ambiente de sua infância foram os precursores de suas idéias. Neste sentido, nasceu a denominada “Teoria Ecológica do Desenvolvimento Humano”, tendo como foco o ambiente e as relações em que se processam nos contextos de desenvolvimento humano (PORTUGAL, 1992). Diante disso, este autor identifica a existência das relações entre o ser humano e os ambientes, que se caracterizam por contextos em que as pessoas participam, influenciam e são influenciadas direta ou indiretamente. São denominados de: Microssistema, Mesossistema, Exossistema e Macrossistema.

O microssistema se caracteriza como um ambiente em que as pessoas exercem papéis e atuam de forma direta interagindo face a face com outras pessoas, objetos e símbolos que fazem parte deste mesmo contexto. Pode-se citar a família como um exemplo clássico de ambiente onde uma criança em desenvolvimento interage com seu pai, mãe, irmão e outros que compõem tal situação. O mesossistema se define pelo conjunto de microssistemas, ou seja, são as interligações entre os diversos ambientes, nos quais as pessoas atuam diretamente determinando as conexões (ou desconexões) entre os contextos. Tal relação pode ser percebida por uma transição ecológica de um contexto para outro. Exemplos: a relação entre família e escola. O exossistema se configura por ambientes como instituições governamentais e não-governamentais, onde agentes sociais atuam indiretamente em contextos, interferindo a partir de suas ações no desenvolvimento de crianças, adolescentes e famílias. Isso ocorre a despeito das pessoas não fazerem parte direta do contexto destas instituições, no qual, podemos citar como exemplo, a entidade social, foco deste trabalho, o conselho tutelar. E o macrossistema se define por crenças, valores, ideologias, tradições, hábitos, culturas e subculturas, presentes no cotidiano das pessoas e que influenciam o seu desenvolvimento (NARVAZ & KOLLER, 2004).

Contudo, esse modelo sofreu transformações realizadas pelo próprio autor que passaram a dar mais ênfase aos processos que ocorrem nas interações recíprocas da pessoa,

às suas características em contextos através do tempo. Assim, surge a denominada “*Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano*” (NARVAZ & KOLLER, 2004).

Se colocarmos a questão sob o prisma da Teoria Ecológica (BRONFENBRENNER, 1996), definida pelos ambientes ecológicos, temos o trabalho do conselho tutelar dimensionado em todos os sistemas, por ser um ambiente que faz parte da comunidade em que atua, detendo uma relação ativa em todos os contextos. No entanto, a atuação do conselheiro tutelar com crianças, adolescentes e famílias se define mais especificamente no mesossistema ou exossistema, os quais, muitas vezes influenciam indiretamente o que ocorre nos ambientes familiares (microsistemas).

O autor aborda ainda a “participação multiambiental”, (BRONFENBRENNER, 1996) que possibilita perceber a existência (ou não) de laços que se concretizam face a face, a partir do denominando mesossistema. Muitas vezes, o conselheiro faz parte da comunidade em que atua, bem o fazem outros profissionais sociais. São eles: os agentes comunitários de saúde, presidentes de bairros e representantes de Igrejas. Estas figuras atuam de forma ativa em dois contextos e geralmente assumem nesses espaços, diferentes papéis como exemplo: mãe/ agente comunitário de saúde; pai/ líder de bairro; dona de casa/ representante de Igreja. Tais vínculos se concretizam por suas interações enquanto moradores dessa comunidade, mas sobretudo por suas relações e ações enquanto representantes voluntários ou assalariados, pois essa interação se manifesta quando esses trabalhadores sociais articulam os vínculos de prestadores de um serviço que representa uma instituição. Conforme Bronfenbrenner (1979/1996), “*o papel é uma série de atividades e relações esperadas de uma pessoa que ocupa uma determinada posição na sociedade e de outros em relação aquela pessoa*” (p.68).

Na continuidade das reflexões teóricas, percebe-se a existência de “vínculos suplementares”, quando existe presença de outras pessoas que participam de dois ambientes, e que muitas vezes, realizam a “transição ecológica” de um ambiente para outro. Cabe ressaltar que nesses contextos não existe uma interconexão direta entre as pessoas que participam ativamente daqueles espaços. A partir disso, será preciso uma “ligação indireta” (BRONFENBRENNER, 1996), como exemplo o apoio de um conselheiro tutelar, que está acompanhando ou realizando alguma intervenção junto à família em situação de risco. Muitas vezes, esses agentes sociais não atuam diretamente nesses ambientes, porém suas ações interferem de forma positiva ou negativa nesses contextos, caracterizando o chamado exossistema.

O conselho tutelar foi o órgão instituído para proteger e buscar os direitos infanto-juvenis e interfere com posturas, ações e atuações nas vidas de crianças e adolescentes. Contudo percebe-se muitas vezes que esses agentes sociais que servem como ligação entre dois ambientes, mantém um diálogo com as famílias atendidas marcado por crenças como: “pessoas acomodadas”, “famílias desestruturadas”, criando um vínculo que pode ser mantenedor das desigualdades sociais (YUNES, GARCIA & ALBUQUERQUE, 2007).

Com a reformulação feita por Bronfenbrenner e Morris (1998), em sua teoria, denominando-a como Modelo Bioecológico do Desenvolvimento Humano, os autores passaram a dar mais ênfase às dimensões integradas e caracterizadas pelo modelo PPCT: pessoa/processo/contexto/tempo. Diante disso, Copetti e Krebs (2004), perceberam a necessidade de compreender cada uma das dimensões do modelo PPCT para identificar as propriedades da pessoa a partir desta relação na perspectiva do paradigma bioecológico.

O processo se caracteriza da interação entre o ser humano e o ambiente, que ocorre durante um período de tempo num determinado contexto histórico, realizado através dos processos proximais. O contexto são os ambientes em que uma determinada pessoa participa, propiciando inter-relações entre os quatro níveis ambientais como: microsistema, mesossistema, exossistema e macrosistema e o tempo permite examinar a influência sobre o desenvolvimento humano de mudanças e continuidades que ocorrem ao longo do ciclo de vida (NARVAZ & KOLLER, 2004).

Neste sentido, a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, vem contribuindo para entendermos o conselheiro tutelar enquanto ser humano em desenvolvimento que detêm atributos pessoais numa perspectiva ecológica, no qual, viabiliza a interação dos atributos da pessoa, neste caso, do conselheiro tutelar juntamente aos outros mecanismos que fazem parte deste modelo, se referindo a interação do conselheiro enquanto pessoa em desenvolvimento ao processo, contexto e tempo.

Conforme as considerações acima, as propriedades da pessoa abordam cognição em contexto e características emocionais e motivacionais (COPETTI & KREBS, 2004). A partir disso, são definidas como “competência” para classificar as propriedades pessoais de um ser em desenvolvimento. Sendo que no primeiro nível relaciona à competência pessoal a função que exerce em um determinado ambiente, avaliando o *status quo*, de um indivíduo que esta inserido em um determinado contexto, ou seja, avalia o conselheiro tutelar enquanto agente social que vem atuando na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

No segundo nível foi identificado por duas características da pessoa como: a “competência cognitiva geral” que significa a capacidade do indivíduo de relacionar-se e executar tarefas em diferentes contextos em que participa. Aqui busca perceber de que forma o conselheiro atua e se relaciona em diferentes ambientes como: famílias e instituições de abrigo, tal competência deve ser avaliada por outras pessoas que detêm capacidade de avaliação; a outra característica diz respeito à competência para funcionar em grupos específicos de tarefas e atividades relativas a um determinado ambiente, aqui se refere de que maneira este agente social interage em um grupo específico, tendo que desenvolver tarefas e atividades referentes a aquele ambiente imediato. Já no último nível significa uma “competência relativa” a uma qualidade do indivíduo enquanto educador, líder, representante entre outros, culturalmente definidos nos contextos de desenvolvimento da pessoa. Tais níveis representam a “cognição em contexto” (COPETTI & KREBS, 2004).

Além destes níveis de competência também foi utilizado o temperamento, caráter e a personalidade, que no caso do conselheiro tutelar será mais presente os dois últimos termos por ser constante em pessoas adultas, no entanto a permanência do caráter e da personalidade deste agente social irá depender da consistência de variação do comportamento que se afirma como uma função dos diferentes contextos próximos ou remotos em que a pessoa participa (COPETTI & KREBS, 2004).

No entanto, na perspectiva ecológica essas relações existentes entre os atributos da pessoa em desenvolvimento e os contextos imediatos e mais remotos, ocorrem através dos processos proximais, que conforme Narvaz e Koller (2004) são definidos da seguinte forma: pela existência e engajamento em atividades; tal interação deve acontecer por um período constante de tempo; as atividades devem mudar de complexidade, ou seja, cada atividade deve conter uma maior dificuldade de aprendizagem que proporcione uma maior reflexão do participante, ocorrendo num tempo estável; será preciso que exista reciprocidade nas relações entre as pessoas envolvidas e com os objetos e símbolos que fazem parte do contexto e contribuem para o desenvolvimento das pessoas.

“Os processos proximais operam sobre um período de tempo e são indicados como os mecanismos primários no desenvolvimento humano. Esses processos variam substancialmente como uma função das características da pessoa em desenvolvimento, dos contextos ambientais imediatos até aos mais remotos, e dos períodos de tempo, nos quais os processos proximais são desencadeados” (COPETTI & KREBS, 2004, p. 73).

A partir disso, Bronfenbrenner e Morris (1998) discutem a existência de três tipos de atributos da pessoa que contribuem para o desenvolvimento dos processos proximais: disposições, recursos e demanda. O primeiro tipo se caracteriza por disposições que colocam tais processos em movimento e ao mesmo tempo mantém as situações. Os recursos biológicos de habilidade, experiência, conhecimento e destreza são os que colocam os processos proximais em funcionamento e o terceiro tipo se define como demanda que podem fomentar ou romper com os processos proximais. Segundo Copetti e Krebs (2004), *“as características de uma pessoa mais prováveis de influenciar o desenvolvimento futuro são referidas como força da pessoa, são disposições comportamentais ativas que podem colocar os processos proximais em movimento e manter suas operações ou, ao contrário, interferir ativamente, retardar ou até impedir sua ocorrência”* (p.74).

Tais características pessoais se definem da seguinte forma: como desenvolvimentalmente-geradoras e desenvolvimentalmente-disruptivas. As disruptivas envolvem impulsividade, explosividade, distração, incapacidade para adiar gratificações e prontidão para recorrer a agressões e violência, bem como, dificuldade de manter o controle das emoções e comportamentos, além de existir a presença de outros atributos pessoais como indiferença, desatenção, apatia, falta de interesse pelos outros, sentimento de insegurança e timidez. Contudo, os indivíduos que apresentarem tais emoções, sentimentos e atitudes terão dificuldades de se empenharem em atividades mais complexas de interação recíproca num determinado período de tempo. As geradoras são orientações ativas que envolvem curiosidade, empenho em atividades sozinhas ou com outros, responsabilidade para iniciativas ao lado dos outros e prontidão para adiar alguma gratificação e perseguir uma meta ao longo prazo. Portanto, compreender essas relações significa aprender a olhar para os processos de desenvolvimento do ser humano na interação com o ambiente, e perceber assim diversos fatores de vulnerabilidade psicossocial e/ou de proteção que influenciam o desenvolvimento e a história de vida dessas pessoas. Neste sentido, no próximo texto iremos discutir as relações que se processaram ao longo do tempo histórico que constituiu o órgão do conselho tutelar e a pessoa denominada de conselheiro tutelar.

4. HISTÓRIA DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR: UMA ENTIDADE EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Brasil sofreu no início do século XX uma forte expansão demográfica, e o número de habitantes triplicou, passando de 10 para 30 milhões. Nesta época as pessoas com menos de 19 anos de idade representavam 51% da população. Juntamente a este fator também ocorreu o processo de industrialização, provocando uma movimentação interna no sentido campo-cidade. A urbanização do Brasil trouxe o aumento dos problemas sociais. Foi neste cenário que surgiu uma legião de crianças maltrapilhas e desamparadas, consideradas “perigo” nacional (RODRIGUES, 2008).

Em 1906 foi apresentado o projeto de lei que tratava da assistência e proteção à infância a partir da visão da ordem e da higiene, pois durante 20 anos foi debatido e negociado, somente em 1927 foi promulgado o código de menores, denominado de Código Melo de Matos, por ter sido ele o primeiro juiz de menores do Brasil. O termo “menor” foi uma herança deste código, cujo caráter estigmatizou meninos e meninas que se encontravam em situação de risco, atribuindo sentidos de inferioridade, pequenos e de incapazes (RODRIGUES, 2008).

Conforme Graciani, o menor era visto como:

“Assim o menor era visto como ameaça social e o atendimento a ele dispensado pelo poder público tinha por fim corrigi-lo, regenerá-lo, reformulá-lo pela reeducação, a fim de devolvê-lo ao convívio social desvestido de qualquer vestígio de periculosidade, cidadão ordeiro, respeitador da lei, da ordem, da moral e dos bons costumes” (2005, p. 260).

Com regime militar, que se instaurou em 1964, criou-se a Fundação do Bem-Estar do Menor - FUNABEM, uma instituição que teve como objetivo intervir na realidade de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A compreensão que se tinha desses meninos (as) era como ameaça social. Diante disso, passou-se a agir de forma assistencialista por perceber essas crianças como carentes. A FUNABEM entendia que o “menor” era aquele abandonado por sua família e comunidade, e a partir disso, sua política era baseada num caráter compensatório, que bloqueava as possíveis delinquências, com objetivo de “recuperar” ou “ressocializar” a criança e o adolescente para manter a ordem e os bons costumes desta sociedade (GRACIANI, 2005).

Em 1970, foram instituídas diversas entidades nos Estados, denominadas de Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – FEBENS, e os menores foram subdivididos entre os

carenciados e infratores (os considerados de conduta anti-social). Tais instituições eram unidades de internato que passaram a se constituir como verdadeiras penitenciárias para aqueles considerados desordeiros e marginais. Os carentes também eram atendidos de forma fragmentada e discriminatória. Este ambiente proporcionava para estas crianças uma educação voltada numa inserção no mundo do trabalho subalterno, sendo que para as meninas essa inserção era voltada para o casamento e para o trabalho doméstico (RODRIGUES, 2008). Para os meninos havia as atividades de horta, jardinagem e atividades de letrista, carpinteiro ou pintor de construções civis.

Estas instituições se fundamentavam na “doutrina da situação irregular” que foi instituída ao código de menores em 1979, que manifestava negação formal e substancial de algumas crianças e adolescentes. Ao nos referirmos ao alguns significa dizer que a condição jurídica com relação à infância considerava uma minoria com as necessidades básicas amplamente satisfeitas. A maioria eram os ditos “menores” com necessidades básicas totalmente ou parcialmente insatisfeitas (GRACIANI, 2005). Neste sentido, a legislação baseada na situação irregular detinha em suas relações diferenças no tratamento de crianças e adolescentes que se encontravam em situação de pobreza e aquelas que se encontravam numa circunstância familiar e econômica mais favorável. As que faziam parte da categoria menor eram condicionadas pelas leis, em toda a sua existência desde o nascimento. Conforme Graciani (2005), os sujeitos vulneráveis considerados em “situação irregular” eram os abandonados, vítimas de violência de abusos sexuais ou maus-tratos, além os supostos “infratores” da lei penal, pertencentes aos setores mais fragilizados da sociedade. Contudo, a doutrina da situação irregular compreendia que a situação de risco e privação das condições de subsistência se caracterizava principalmente pela omissão dos responsáveis, como os pais, ou seja, a família e as crianças são os verdadeiros responsáveis pelas irregularidades eximindo o Estado e a sociedade de suas responsabilidades.

Diante dessas relações os movimentos sociais que lutavam em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes criticavam as intervenções realizadas pelo Estado que compreendia a criança como objeto e não como sujeito de direitos. Portanto, “a tutela exercida por instituições que compunha o Sistema Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM, FEBENS) eram vistas por sua violência institucional, que se definiam por constantes violações aos direitos humanos” (BAZÍLIO, 2003, p. 33), devido às práticas violentas com espancamentos e agressões muitas vezes impunes de seus funcionários. Além disso, percebíamos uma crítica contra o poder exacerbado dado aos juízes. Conforme esses movimentos seria necessário haver um processo de “desjudicialização”, para que fosse reduzido o papel e a interferência do poder judiciário em relação as questões que envolviam a infância em nosso país.

Neste sentido a ação de mobilização social se caracterizou como uma forma “contra cultural” (CARVALHO, 2006) por remeter-se a novos modos de vida, uma circunstância em que foi preciso uma transformação das relações sociais, por existirem vários valores e percepções de determinados indivíduos que faziam parte de algumas entidades. A sociedade se organizou para reivindicar novos valores culturais que propicie novas Políticas Públicas.

Tais ações e atitudes realizadas por diversas entidades, leis e membros citados acima, interferiram no dia a dia de crianças e adolescentes em situação de risco, apesar destes meninos e meninas não estarem atuando diretamente nestes ambientes denominados de “exossistema” (BRONFENBRENNER, 1996). As decisões sem dúvida, afetaram o processo de desenvolvimento destes jovens.

No Brasil dos anos de 1980 se percebeu uma transformação de paradigmas, com o início de uma nova era, de um país que conviveu com a ditadura militar desde 1964 até 1985. Tais mudanças se concretizaram devido a uma reorganização social de uma sociedade, que buscava a implementação de sua Carta Magna, uma nova constituição voltada para novos valores que iriam contra a toda repressão sofrida durante o processo de ditadura. Estes novos valores manifestaram-se na busca por uma sociedade cidadã (BAZÍLIO, 2003). Tal sociedade se constituía por uma forma diferente de entendimento acerca do conceito de cidadania, denominada por alguns movimentos sociais de “cidadania coletiva” (GOHN, 1994), construída no cotidiano através do processo de identidade político/cultural que as reivindicações diárias geravam.

O cidadão coletivo foi aquele que através da mobilização de movimentos sociais, detinha interesses coletivos, no entanto, com demandas diferenciadas. Tais interesses constituíram-se a partir da falta de direitos reprimidos pela ditadura militar. Estes direitos não eram somente pela busca de subsistência, de educação da população ou da elite dominante, mas por todos independentemente da situação em que se encontravam. Tal cidadania coletiva visava à sustentabilidade da sociedade brasileira por questões mais abrangentes que envolviam direitos humanos, qualidade de vida, educação entre outros. Eram lutas que buscavam o exercício da cidadania dos negros, homossexuais, mulheres, crianças, adolescentes e outras demandas necessárias no contexto desta sociedade. Neste sentido, tal processo se definiu por uma mudança de valores sociais, culturais, constituidora de novos sujeitos e demandas que surgiam às margens desta sociedade. Conforme Bronfenbrenner (1996) esta é uma dimensão macrossistêmica que se constitui através de mudanças de valores de uma sociedade que vinha sendo reprimida e que passa a buscar novas alternativas a partir de uma organização coletiva, viabilizando a promoção de uma outra forma cultural de interação entre os indivíduos.

Uma dessas demandas se afirmou ao final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, onde começaram a se organizar entidades não-governamentais que tinham como objetivo a criação de alternativas comunitárias de atenção a crianças e aos adolescentes que se encontravam em situação de “vulnerabilidade socioambiental”. Uma destas instituições foi a Igreja Católica, que vinha atuando de forma assistencialista, contudo a partir das iniciativas de D. Paulo Evaristo Arns, Arcebispo da cidade de São Paulo, juntamente com D. Luciano Mendes de Almeida, Bispo-Auxiliar da região de Belém foi fundada a “Pastoral do Menor” em 1979, um órgão protagonista nesta nova forma de proteção a criança e ao adolescente (GRACIANI, 2005). Este órgão se define por práticas de alternativas comunitárias, uma forma educacional, que ocorreu a partir da constituição de centros educacionais comunitários e creches de atendimento aos meninos e meninas que se encontravam em situação de e na rua.

Em junho de 1985, durante o 1ª Encontro Nacional dos Grupos Locais, ocorreu uma assembléia que formou o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR, uma entidade autônoma e não-governamental. Tal movimento se caracterizou enquanto referência na luta em defesa dos direitos da população infanto-juvenil, tendo os seguintes princípios norteadores: “1. Participar ativa e criticamente na formulação de Políticas Sociais; 2. Fiscalizar e exigir qualidade na execução das Políticas Sociais; 3. Denunciar as omissões, transgressões e quaisquer violações aos Direitos da Criança e do Adolescente” (GOHN, 1999, p. 121, APUD RODRIGUES, 2008).

Além destas duas entidades esteve também presente neste processo conforme Rodrigues (2008) o Movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente – MDDCA. Sua participação se definiu no processo de reconhecimento dos direitos sociais básicos da criança e do adolescente no Brasil. Os integrantes que participavam deste movimento eram ONG’S, membros do Ministério Público e Jornalistas, dentre outros.

A participação do MDDCA foi de extrema importância pelas parcerias firmadas junto às entidades Internacionais que insere o Brasil em 1989 numa discussão que deu segmento à Declaração Universal dos Direitos da Criança, onde foi elaborado um documento, no qual, se compreende a criança enquanto ser em desenvolvimento. Além disso, contou-se com um importante espaço de discussão que foi o Fórum Nacional Permanente de Entidades não-governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FÓRUMDCA, que surgiu em 1988. Faziam parte do fórum 34 entidades não-governamentais que realizavam suas discussões para o processo de conscientização sobre os direitos de crianças e adolescentes, visando à transformação social (RODRIGUES, 2008). Contudo, estas entidades buscavam através da mobilização social, uma mudança de atitudes e crenças ao compreenderem que todas

as crianças fazem parte do processo enquanto sujeitos de direitos. Conforme Graciani (2005) de modo geral estas instituições estavam buscando uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas, para que pudessem ter dignidade, justiça, onde todos independente de suas condições sociais, culturais, econômicas fossem considerados como pessoas que detinham direitos, mas acima de tudo que todos pudessem ter cidadania.

Diante disso, se percebe um processo de empoderamento realizado por esses movimentos que visavam acima de tudo, uma forma de transformação na vida das pessoas através de ações que pudessem gerar processos de desenvolvimento sustentável a partir das intermediações de agentes externos. Tais ações se caracterizavam pelo impulso de grupos ou comunidades que buscavam a efetiva melhoria de suas existências a partir da autonomia, qualidade de vida e aumento da visão crítica da realidade social. No entanto, o objetivo fundamental de tais ações se definiu em ultrapassar as relações de assistência social, compreendendo a importância da viabilização de mobilização social para que os grupos excluídos, marginalizados fossem empoderados para influenciar no processo sociopolítico. Contudo este processo de empoderamento significaria desenvolver a igualdade de direitos por se definir numa relação de equidade, justiça (HOROCHOVSKI & MEIRELLES, 2007).

4.1. A Implementação de Políticas Públicas: Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, 1990

A partir da articulação dos movimentos que estavam lutando em prol dos direitos infanto-juvenis, envolvendo áreas do conhecimento como educação, saúde e juntamente com o Ministério Público, desencadeiam-se ações ocorridas através de manifestações, encontros nacionais, debates e outras formas de sensibilização da opinião pública e dos constituintes, que passam a se reunir no Congresso Nacional, apresentando uma pauta de reivindicações que continha 1,4 milhões de assinaturas de crianças e adolescentes. Tais manifestações resultaram na elaboração de duas emendas denominadas “criança constituinte e criança prioridade nacional”, na Constituição Federal de 1988 (RODRIGUES, 2008).

Na criação da Constituição Federal de 1988, tornou-se claro qual o posicionamento em relação a crianças e aos adolescentes: prioridade de âmbito governamental e não apenas no âmbito familiar. Foi a partir deste momento histórico que começou-se a perceber que as crianças e os adolescentes eram indubitavelmente sujeitos de direitos. Diante disso, a Constituição de 1988 refere-se da seguinte forma no artigo 227:

“É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, 2005, p.13).

Logo após a implementação da Constituição começou-se a buscar a inclusão dos direitos infante-juvenis nas leis estaduais, municipais, pois era necessário ter uma política que abrangesse a todos. Neste sentido, foi a partir dos artigos 227 e 228 da Constituição Federal, que foram dados os passos de apresentação do Estatuto da criança e do adolescente na Câmara dos Deputados e junto ao Senado.

A elaboração e a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), cuja doutrina se caracterizava através da “proteção integral” era uma proposta emancipadora e cidadã, que passaria a atender todas as crianças e os adolescentes independentemente de suas situações. Tal proposta retirava a expressão ‘menor’, substituindo pelas expressões criança, aquela pessoa na faixa etária entre 0 a 12 anos incompletos e adolescentes para se referir aqueles entre 12 e 18 anos, propiciando uma mudança na política nacional de bem-estar do “menor” e que se contrapõem à doutrina de “situação irregular” (RODRIGUES, 2008).

A partir deste momento, as políticas públicas no Brasil, são modificadas, e a arbitrariedade é substituída pela justiça. No entanto, as mudanças estão em curso, até mesmo porque estas transformações se afirmaram por processos que exigem tempo para que as pessoas possam compreender e praticar de forma efetiva.

A política de atendimento, implementadas pelo Estatuto, visam a articulação de ações governamentais e não-governamentais, onde se configura da seguinte forma: sociais básicas, assistência social, proteção especial e de garantias de direitos.

As políticas sociais básicas se definem por serem mais abrangentes para todos, abrangendo o universo das crianças e dos adolescentes, significando que eles não podem ser privados de educação, saúde, cultura, profissionalização e outras circunstâncias que irão contribuir para o seu desenvolvimento. No caso das políticas de assistência social, estas se dirigem a destinatários específicos, como aqueles que se encontram em privação econômica.

Já a política de proteção especial se refere aqueles que se encontram em situação de risco pessoal ou social, expostos a fatores que ameaçam sua integridade física, psicológica ou moral, causados por qualquer agente social, família, instituição ou Estado. Por fim, as políticas que atuam no âmbito das garantias dos direitos individuais e coletivos da população infante-juvenil,

envolvem o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Magistratura entre outros. No entanto, existe um órgão misto composto por representantes da sociedade, que são os conselhos de direitos e tutelares, os guardiões das garantias dos direitos das crianças e dos adolescentes (GRACIANI, 2005).

O Estatuto previu mudanças, e uma dessas transformações se caracterizou pelas medidas protetivas, que passam a ser realizadas nos bairros próximos à população infanto-juvenil, sob a responsabilidade de pessoas eleitas pela comunidade, desempenhando uma função social, tendo como objetivo buscar resgatar e dar oportunidade a crianças e adolescentes, além de priorizar aquisição de direitos básicos que foram violados (KRAMER & BAZÍLIO, 2003). Tais ações são realizadas pelos conselheiros tutelares, indivíduos que fazem parte desta população, frutos de alianças, embates e disputas que se fizeram presentes na sociedade. Portanto, o conselheiro nasce da utopia de movimentos sociais, um órgão eleito pela sociedade para zelar e defender os direitos fundamentais da infância, e perante a lei é considerado como um trabalho relevante do serviço público.

Suas obrigações consistem em encaminhamentos aos pais ou responsáveis, acompanhamento, apoio, orientação temporária, resolução de questões que envolvem matrícula e frequência na escola, inclusão em programas comunitários e requisições para tratamento de saúde, abrigos e outras instituições que possam contribuir para o desenvolvimento e proteção dessas crianças (KRAMER & BAZÍLIO, 2003). Aqui nesse caso, essas atribuições passam para a competência dos conselhos tutelares deixando de ser uma atribuição do juiz da infância e da adolescência.

O empoderamento de indivíduos pode ocorrer de mobilizações sociais que dão autonomia às pessoas que fazem parte dessa sociedade. Indivíduos estes que têm auto-estima, temperamento, traumas e experiências que se manifestam a partir do seu relacionamento com os ambientes e com as demais pessoas que o circundam. No entanto, só “ocorrerá empoderamento intrapessoal se as pessoas sentirem que são competentes em uma determinada situação, que sua presença é relevante, tem mais oportunidades e recursos para agir que constrangimentos e limitações” (HOROCHOVSKI & MEIRELLES, 2007). Portanto, se empodera um grupo de pessoas, através da mobilização social, que surgiu na década de 1980, onde tais pessoas passam a desempenhar funções em detrimento das questões infanto-juvenil, que anteriormente eram realizadas apenas no âmbito jurisdicional. Conforme Frizzo e Sarriera, (2005) ocorreu um processo de “desjudicialização” no Brasil da seguinte forma:

“No caso específico do Brasil, uma instituição bastante importante é o Conselho Tutelar, órgão criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, visando à

desjudicialização das medidas sociais dirigidas à infância. Com efeito, antes de sua criação, o sistema de justiça era acionado para resolver questões sociais e econômicas, oferecendo respostas insatisfatórias, haja vista que as medidas cabíveis eram quase sempre restritas à institucionalização” (p. 189).

Nesse sentido, tal processo se define na retirada de autonomia do âmbito jurídico, viabilizando uma autonomia que passa a ser composta por membros da sociedade. Estas pessoas vêm atuando na sociedade através de suas práticas sociais, que muitas vezes servem como risco ou proteção tal problemática será discutida no texto a seguir.

5. CONSELHO TUTELAR: O CONSELHEIRO TUTELAR E SUAS PRÁTICAS SOCIAIS: RISCO OU PROTEÇÃO?

No âmbito jurídico e desde que a infância passou a fazer parte desta área do conhecimento, questões relacionadas à criança e ao adolescente eram atendidas e decididas por operadores do Direito, concluídas pela competência do denominado Juiz de Menores. Com a promulgação do Estatuto, essa situação veio a mudar, pois era primordial um desafogamento do judiciário, principalmente por não haver a eficiência desejada na atuação jurídico-social. Com isso toda a situação jurídica que envolvia crianças e adolescentes, já não se caracterizava exclusivamente de competência do juiz da infância e da juventude. Portanto esta deixa, de ser a primeira instância de atendimento a estas populações.

Assim, começam a ocorrer mudanças nas autoridades de competência para os assuntos da área da infância e juventude. Muitos dos temas que passam a ser de atenção de um órgão municipal de atendimento com características próprias. Ou seja, a comunidade passa a resolver os seus problemas infanto-juvenis, por intermédio de pessoas e programas desta mesma comunidade que reclama e comporta intervenções (PESTANA, 2008). Neste sentido, surge “o Conselho Tutelar, órgão público permanente, autônomo, não jurisdicional, criado por lei federal como a autoridade municipal com atribuição para atender em primeiro lugar a todas as situações não judiciais que envolvem a ameaça e/ou violação dos direitos da criança e do adolescente” (KAMINSKI, 2002).

O Conselho Tutelar (CT) é considerado como uma instituição nova, que se apresenta com força social na conjuntura atual. No entanto, é um órgão bastante polêmico talvez pela falta de conhecimento das pessoas que o compõem, bem como obscuridade das suas próprias atribuições, ou desconhecimento da sociedade em relação ao que seria (ou deveria ser) esta nova entidade. Qual o seu papel na atuação com crianças, adolescentes e famílias que buscam neste espaço talvez uma última tentativa de concílio, mudança de atitudes familiares, diálogo e outras tantas ações esperadas e desejadas? O que o CT pode fazer por pessoas que não conseguem mais, no dia-a-dia de suas vidas, solucionar e achar novas alternativas perante tantos problemas que os cercam. Para Masera e Moraes (2006) esta entidade será constituída por “pessoas do povo, os Conselheiros Tutelares são os representantes cotidianos de uma sociedade que não se vê neles; pois apesar da definição legal, não é possível representar uma sociedade violenta e segregadora e lutar contra essa postura” (p.17). Contudo, percebemos que fica evidenciado que ocorreu uma mudança nas questões legais, mas, perante a sociedade,

apesar da lei dizer que esta entidade representa a comunidade em geral, se compreende que não existe uma reciprocidade do reconhecimento desta sociedade em relação ao CT.

Esta situação foi evidenciada por pesquisas realizadas sobre a ação do conselho tutelar, onde profissionais das áreas da educação, saúde e da assistência social, que identificam o trabalho do conselho tutelar de forma negativa, por muitas vezes deixarem a desejar em suas atuações, além de evidenciarem a falta de preparação por parte dos conselheiros tutelares para o trabalho de responsabilidade que executam. Segundo Frizzo & Sarriera (2006), a experiência tem mostrado que, na prática cotidiana e na avaliação do seu papel, predomina uma lógica assistencialista e uma visão do papel dos conselhos tutelares como mecanismo de controle do comportamento de crianças e adolescentes. Outra crítica bastante evidenciada sobre as práticas do CT se caracteriza pela forte relação de um posicionamento jurisdicional, devido muitas vezes atuar de forma julgadora, porém sua prática se define numa ação reivindicativa a partir das violações de direitos o que implicaria “o olhar mais atento às condições de vida da população cujos direitos não são garantidos” (NASCIMENTO & SCHEINVAR, 2007, p. 155-156).

Diante disso, entendemos a necessidade de conhecer os verdadeiros significados e significantes de termos e conceitos que nos remetam ao ato de conhecer e compreender esta nova entidade no contexto social, além de identificar suas limitações e de propor alternativas de intervenção e interação. Sabe-se que os conselheiros tutelares lidam, muitas vezes, com extremas adversidades no trabalho como falta de infra-estrutura em seus ambientes (pouco espaço para atendimentos falta de transporte para as visitas, salários pouco dignos diante da responsabilidade da função). Mas acima de tudo, este profissional envolve-se em diferentes relações entre seres humanos que estão sobre ameaças ao seu desenvolvimento psicológico, social, intrapessoal. O conselheiro pode ou não contribuir para a formação dos implicados como indivíduos e membros da sua coletividade.

A palavra Conselho tem sua origem no latim e vem de *consillium*, que designa assembleia, local que se tomam algumas deliberações a respeito de determinados assuntos. No caso do Direito Público Administrativo significa uma corporação ou departamento público. O termo tutela significa no latim *tueri*, que designa proteger, assistência instituída em benefício de alguém (PESTANA, 2008). Percebemos nas origens da palavra Conselho, a natureza de uma ação que se refere as práticas desenvolvidas em assembleias, que se define por um caráter de ações coletivas e não individuais. Portanto, o conselho tutelar se caracteriza como algo coletivo, pela existência de um grupo de pessoas, e supõe que sua atuação não deve se definir em âmbito individual. A ação conjunta seria uma característica para o exercício das

atribuições previstas em lei. De acordo com Kaminski (2002) trata-se de “atribuições do Conselho Tutelar”, e não: “atribuições do conselheiro tutelar”. Quanto à proteção, se compreende tratar-se de uma ação “benéfica” voltada para todas as crianças e adolescentes independentemente das situações sociais em que se encontram estes indivíduos.

Esta entidade tem caráter permanente, significado de estabilidade em sua existência e funcionamento ininterrupto. Isso não significa que deva funcionar 24 (vinte quatro) horas por dia, mas que uma vez constituído como órgão, não poderá deixar de existir. Segundo Pestana (2008) o Estatuto diz que deve ser constituído no mínimo um CT, em cada município. Tal instituição é autônoma no seu papel enquanto agente fiscalizador do sistema de proteção integral, de modo que este profissional pode tomar decisões sem interferência de qualquer outro órgão ou poder. Porém esta autonomia não quer dizer a interpretação somente em relação ao ECA, que o conselheiro precisa ter, mas em função de uma relação de interpretação coletiva, porque esta autonomia não será uma decisão do conselheiro, mas do colegiado, em especial quanto as atribuições como órgão de atendimento, pois a sua independência não significa omissão ou interpretação por conveniência do conselheiro. Caso isso ocorra, se constitui abuso, ilegalidade ou desvio das funções que são fiscalizadas pela ação do Ministério Público.

Em relação a sua natureza administrativa, o conselho tutelar não é considerado um órgão jurisdicional, isto é, não é uma entidade dotada de jurisdição. A jurisdição é uma característica fundamental e abstrata do juiz de exercer o poder jurisdicional de que está investido (KAMINSKI, 2002). Algumas situações atípicas jurisdicionais são consideradas casos como atos infracionais através de práticas de crime ou contravenções penais realizados por indivíduos maiores de 18 anos.

Contudo, se fala de um caráter administrativo de tal entidade: são as atribuições da sociedade, delegadas ao conselho tutelar. No entanto tais casos atípicos administrativos nos remetem ao sentido que vem do latim. *Ad* significa “para”, e “*ministrar*” significa representar e assim, o ato de administrar consiste em representar alguém, que no caso da Administração Pública será representar o povo enquanto proprietário de todos os bens públicos. Portanto, entre os poderes constitucionais o Conselho Tutelar pertence ao Poder Executivo (municipal), que tem o papel de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, e zelar significa ter zelo por, olhar por, administrar, cuidar (FERNANDES, 2003).

Neste sentido, tem uma relação estritamente ligada com o comportamento humano e seu desenvolvimento, requerendo de seus membros uma postura ética. O exercício do

mandato de conselheiro tutelar não será possível sem que haja uma consciência ética, já que este profissional lida com os direitos de pessoas que estão em desenvolvimento.

Os requisitos necessários para aceitação de candidatos ao cargo de conselheiro tutelar se definem da seguinte forma: reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos e residir no município, conforme determinação do ECA. Além disso, existem outras formas no processo de escolha dos conselheiros, que não estão estipuladas no Estatuto e que podem ser definidas na Lei municipal de criação dos CTs. Tais características são: nível mínimo de escolaridade, disponibilidade de tempo para dedicação exclusiva às funções do conselho, experiência na área da criança e do adolescente, prova de conhecimento específico relativos à função de conselheiro tutelar e curso de capacitação para atuar como conselheiro (FISCHER & LOPES, 2007).

Os candidatos são submetidos a um processo de escolha, se definindo através de eleição direta e aberta a todos os eleitores do município, ou do território de atuação do conselho, caso haja mais de um CT por município. Conforme a pesquisa realizada em 2007, já referida e denominada de “Conhecendo a Realidade” 70% dos conselheiros tutelares tiveram seus membros escolhidos através deste processo eleitoral (FISCHER & LOPES, 2007). Logo após este processo de escolha a composição dos conselhos tutelares se afirma a partir de cinco membros por um mandato de três anos.

A pesquisa de Fisher e Lopes (2007) demonstra dados sobre o perfil dos conselheiros tutelares que vem atuando em nosso país. Uma das características apresentadas foi à escolaridade destes agentes sociais. Grande parte dos participantes da pesquisa (56%) apresentou um grau de escolaridade correspondente ao ensino médio completo, enquanto 15% relataram ter completado o ensino superior e outros 15% têm o ensino superior incompleto. Os 15% restantes não completaram nenhum nível de escolaridade. Neste sentido a formação profissional destes conselheiros, se definiu da seguinte maneira:

“Estes dados revelam que os profissionais da área da Educação são integrantes majoritários na composição dos Conselhos Tutelares, pois Magistério e Pedagogia foram, especificamente, as formações profissionais com mais elevada frequência, somando 33% dos conselheiros respondentes” (FISCHER & LOPES, 2007. p. 173).

Outra situação elencada por essa pesquisa denominada de “Conhecendo a Realidade” (FISHER & LOPES, 2007) que vem contribuir com a nossa discussão neste capítulo foi apresentação de uma lista de 36 principais violações dos direitos que freqüentemente atingem crianças e adolescentes e se os conselheiros se consideram preparados para estar atuando com tais violações. Tal relação indica as principais violações, sendo que o uso de álcool foi o

problema avaliado com maior intensidade, com índice de 0,81, em âmbito nacional. A gravidez na adolescência e paternidade precoce; o uso de drogas e substâncias tóxicas; a inadequação do convívio familiar; adolescentes em conflito com a lei e a exploração ou abuso sexual (extra familiar) com índice de 0,39, são também evidenciadas. Conforme Fisher e Lopes, 2007, na região sul os conselheiros tutelares consideram que as entidades dos CTs, têm baixo preparo em apenas dois tipos de problemas na deficiência no acesso a educação para o trabalho e na internação irregular de adolescentes em entidades prisionais destinadas a adultos, fora essas situações a maioria dos conselhos tutelares na região sul foi avaliada como altamente preparada para atender os problemas acima referenciados.

Conforme Simões (2002) o primeiro conselho tutelar foi instituído em Rio Grande em 1992, pela Lei municipal nº 5.315/99 que determina as atribuições dos conselheiros tutelares a partir de duas frentes de ação: a) a preventiva que se define na fiscalização das entidades, mobilização da comunidade ao exercício de seus direitos e cobrando a responsabilidade dos órgãos de atendimento às famílias; b) a remediativa que se constitui nas ações diante da violação consumada para defesa e a garantia da proteção especial. No entanto, a referida Lei não exigia formação escolar ou profissional, havia apenas uma referência a uma capacitação e conhecimento do ECA.

Atualmente, esta legislação foi reformulada e instituída uma nova lei, a de nº 6.873 de 29 de abril de 2010 que traz em seu corpus, os requisitos necessários para o processo de candidatura nos seguintes artigos: Art.19: “A candidatura é individual e sem vinculação partidária”; Art.20: “São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de Membro do Conselho Tutelar: idoneidade moral atestada por órgão público; idade superior a 21 anos; residir no Município há mais de dois anos; estar no gozo dos seus direitos políticos; efetivo trabalho com crianças e adolescentes de, no mínimo, (02) dois anos e por no mínimo 15 (quinze) horas semanais em entidades cadastradas no COMDICA ou no Conselho Municipal de Educação ou inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social; ter participado de curso, seminário ou jornada de estudos com no mínimo 60 (sessenta) horas nos últimos três anos, cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ou a discussão de políticas de atendimento à Criança e ao Adolescente; estar em pleno gozo de aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar; não ter sido penalizado com a destituição de função pública, nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição; ser aprovado em prova de conhecimentos gerais sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e de língua portuguesa, e na avaliação psicossocial executada por banca técnica indicada pelo COMDICA

e ter por escolaridade mínima o Ensino Fundamental completo”. Atualmente existem no município de Rio Grande, três conselhos tutelares, cada um com cinco membros.

É fato que a ação de qualquer agente social deve ter como princípios fundamentais à eficiência e o aprimoramento constante, pois enquanto órgão de atendimento, as atuações devem sempre ser realizadas em prol de pessoas e neste caso, de crianças e adolescentes em situações frágeis. Portanto, o aprimoramento constante é base essencial, e um dos requisitos é conhecer bem a lei federal e municipal que o institui, buscar aperfeiçoamento de sua atuação mediante participação em fóruns, seminários, cursos e encontros que propicie trocas de experiências. Além disso, é necessário conhecer as políticas públicas existentes da área, estar apto para sugerir modificações e aperfeiçoamentos e fiscalizar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (PESTANA, 2008).

Como se vê, este órgão deve ser representativo em suas ações, posto que está assumindo um papel de interlocutor da comunidade no coletivo, para o qual recebeu funções dentre as quais, está a difícil tarefa de representar a sociedade perante as questões infanto-juvenis. Este profissional é responsável também por efetuar reuniões periódicas com as associações de bairros, creches, Ministério Público e outras instituições, para que não ocorram obstáculos no desenvolvimento pleno e efetivo do seu exercício, além de proporcionar comunicação e diálogo entre as entidades que estão envolvidas. Tais processos seriam parte de suas atribuições.

Ao conselheiro tutelar cabe ainda perceber o sentido dinâmico da vida humana, examinando o conteúdo do ser, como transformável e renovável. Partindo desta perspectiva, a ética do conselheiro tutelar deve possibilitar descobrir o potencial dos seres humanos e favorecer o desabrochar destas potencialidades (PESTANA, 2008. p. 74). Entretanto, sabemos das dificuldades que este agente social encontra em sua trajetória e que muitas vezes sua atuação profissional transparece eticamente comprometida. Acima de tudo irá exercer suas atividades com crianças, adolescentes e famílias, e pode deparar-se com crises psicológicas, afetivas, relacionais e outras circunstâncias que comprometem o relacionamento e o desenvolvimento de pessoas com outras pessoas, refletidas através da violência, egoísmo, indiferença pela sorte do semelhante, assentando-se muitas vezes pela perda de valores morais. Portanto, o comportamento humano, do conselheiro tutelar deve ser conduzido por um ser solidário tendo em sua consciência uma atuação voltada para o bem comum de todos.

O ato de ser solidário significa rever ações, atitudes criticamente, porque não basta realizar os atos de fiscalização, atendimento e aconselhar para fazer o trabalho que lhes cabe. Muitas vezes são dadas desculpas de que as coisas não acontecem por falta de algo ou de

alguém, que não cumpriu com o seu papel. Tais alegações impedem uma revisão crítica das intermediações e apenas são cumpridas as obrigações ou se “passa adiante” o que não é realizado. O comportamento ético solidário de um conselheiro tutelar exige um exame de consciência, revisão de valores, a desacomodação e a consistência entre o discurso e a postura.

Portanto, desempenhar o papel do conselho tutelar enquanto protetor individual e coletivo requer ações de mudança social e relações transformadoras. Diante disso, percebemos a Educação Ambiental em sua interdisciplinaridade contribuindo enquanto norteadora na formação destes agentes sociais, pode colaborar para que ele possa desvelar a realidade socioambiental atual, estruturada por relações de poder constitutivas entre indivíduo, sociedade e natureza. Assim sendo, este agente precisa adquirir clareza para guiar uma ação crítica que busque intervir nas relações existentes entre estes atores sociais e as crianças, adolescentes e famílias. A “sinergia” (GUIMARÃES, 2004) dessa intervenção, se afirma pela força resultante de um movimento conjunto que se produz por uma intenção e ação coletiva concentradas em um objetivo que visa à melhoria da qualidade de vida das populações atendidas por esta instituição. Logo a seguir será apresentada à metodologia que norteou o processo de coleta de dados desta pesquisa que como já dito se propôs a investigar o trabalho realizado por conselheiros tutelares no município do Rio Grande.

CAPÍTULO III METODOLOGIA

Conforme mencionado acima, este trabalho de pesquisa teve por meta compreender o papel de um dos mais importantes agentes nos processos de educação social e ambiental de pessoas e comunidades: o conselheiro tutelar. Neste sentido, foi realizado um estudo exploratório junto aos três Conselhos Tutelares, representados através das siglas “A”, “B” e “C”, localizados no município do Rio Grande (RS). Tais instituições funcionam de segunda a sexta, operando nos finais de semana e feriados através de plantões. O município conta com três Conselhos Tutelares. O “A” atende a parte central desta cidade, e é constituído por cinco membros; o “B” atende a zona oeste, com outros cinco conselheiros e o “C” atende o interior deste município tendo, igualmente cinco representantes. Estes órgãos desenvolvem os seus trabalhos em conjunto num único espaço.

3. Contextualizando a pesquisa

Para encaminhar a realização da pesquisa propriamente dita, foi feita uma solicitação através de ofício (Anexo 01) aos representantes de cada Conselho Tutelar. Esta foi entregue informalmente a estes membros (representantes de tais entidades). Durante o contato explicou-se os objetivos do estudo e discutiu-se a possibilidade de realização da pesquisa no espaço institucional. Neste encontro, os representantes receberam uma copia reduzida com o resumo e os objetivos da proposta e seu título original: “Um Estudo sobre o Conselho Tutelar na Cidade do Rio Grande na Ótica da Educação Ambiental: O Papel dos Conselheiros Tutelares”. Na conversa com os representantes dos CTs, foram realizados esclarecimentos sobre a pesquisa. Os mesmos solicitaram que ficássemos aguardando a permissão que passaria por avaliação do colegiado. Logo após as reuniões dos colegiados, obtivemos a resposta dos três conselhos, que entraram num consenso e nos informaram que não seria possível a realização da pesquisa no espaço da instituição. A justificativa foi que o CT é um ambiente que requer extremo sigilo das informações e dos casos de crianças, adolescentes e famílias que procuram atendimento do referido órgão. Apesar de tal negativa, houve uma ressalva por parte dos representantes de cada conselho: as entrevistas semi-estruturadas individuais com um conselheiro de cada entidade poderiam ser realizadas.

3.1. Contextualizando o momento político da pesquisa

Cabe salientar que esse momento de contatos informais e de acertos e negociações para a coleta de dados foi bastante problemático devido à situação de mudanças na lei municipal que regulamenta o processo de eleição dos conselheiros tutelares. Esta mudança envolvia a saída de todos os conselheiros tutelares que estavam atuando desde 2007, devido ao prazo de eleição ter expirado e não ter ocorrido uma nova eleição dentro prazo previsto por lei. O término do contrato dos conselheiros encerrou-se no dia 20 de junho de 2010 e a partir disso o CONDICA, juntamente com o município e o judiciário, realizaram um processo denominado de “Tampão”, onde outras pessoas seriam eleitas para assumir a função de conselheiro tutelar por um determinado período de tempo. Tais profissionais foram eleitos por uma comissão de 60 representantes de diversas entidades da comunidade local. Estes ficaram no cargo a partir da metade de junho até metade de outubro do ano de 2010, quando ocorreu a eleição dos novos conselheiros conforme a nova lei nº 6.873 de 29 de abril de 2010. Sendo assim, estas entrevistas para este estudo foram realizadas no mês de junho de 2010 com os conselheiros que estavam em vias de saída desta função, devido o termino do mandato. Dentre os quinze conselheiros atuantes no período da pesquisa, onze não puderam se candidatar novamente ao cargo, por estarem no final da segunda recondução.

3.2. Participantes:

Participaram desta pesquisa três coordenadores dos conselhos tutelares do município do Rio Grande/ RS, que serão denominados ao longo deste texto como representantes dos Conselhos Tutelares pelas siglas “A”, “B” e “C”, de acordo com a área geográfica sob sua responsabilidade. Durante os encontros informais foram repassados ao pesquisador os telefones de cada representante para agendamento das entrevistas semi-estruturadas, os quais se colocaram a disposição para serem os participantes da referida pesquisa, neste sentido não ocorreu critérios de escolha dos entrevistados, sendo que os próprios coordenadores se disponibilizaram a responder a entrevista semi-estruturada.

3.3. Instrumentos e Procedimentos:

a) Pesquisa Bibliográfica:

Previamente ao início da pesquisa de campo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica acerca do processo de constituição, implementação e regulamentação dos Conselhos Tutelares no país, bem como foram investigados os objetivos principais definidos para sua criação. Buscou-se conhecer um conjunto de documentos escritos sobre o Conselho Tutelar, na forma descritiva ou de relatos de censos e dados estatísticos (LAKATOS e MARCONI, 1999, p. 64). Os dados obtidos por pesquisa bibliográfica podem ser primários, se forem compilados na ocasião pelo pesquisador, ou secundários quando se baseiam em pesquisas ou coletas anteriores. Outros podem ainda ser escritos ou apresentados de outra forma, como filmes, fotos, mapas, etc..., o que não será o caso nesta investigação. Podem ser contemporâneos ou retrospectivos, de acordo com o período de sua produção. Tal procedimento se realizou a partir da leitura atenta de bibliografias que contribuíram com as discussões elencadas pela pesquisa e que constam na formulação do corpus teórico desse trabalho.

b) Inserção Ecológica:

Ao longo de sua elaboração e execução, esta pesquisa utilizou-se da “inserção ecológica” (CECCONELLO & KOLLER, 2004) que propõe a imersão dos pesquisadores nos ambientes a serem estudados. A inserção possibilita um olhar cuidadoso direcionado para as pessoas, para os processos e para os ambientes em dimensão temporal. Tal metodologia propõe que o pesquisador se insira no ambiente de pesquisa, e passe a fazer parte do contexto com objetivo de perceber as relações que se processam ao longo do tempo, compreendendo os processos proximais entre os indivíduos e o seu ambiente natural (SILVEIRA, PIETRO, GARCIA & YUNES, 2009). Portanto, a inserção ecológica possibilita a análise dos quatro aspectos da teoria bioecológica: processo, a pessoa, o contexto e o tempo (BRONFENBRENNER & MORRIS 1998). Nesta pesquisa não foi possível realizar uma completa “Inserção Ecológica”, pois conforme explicitado acima, este procedimento foi negado pelos Conselheiros Tutelares que alegaram que o espaço do Conselho Tutelar é um ambiente de extremo sigilo, que não pode ser observado, e nem ser utilizado para coleta de dados ou realização de “diário de campo”. A argumentação (Anexo 02) foi no sentido de que as problemáticas das crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade social devem ser mantidas e

resguardadas pela instituição de forma rigorosa para manter ileso o comportamento ético dos profissionais que atuam nessa área. Assim, os dados descritivos acerca do ambiente dos CTs, remete-se apenas ao espaço de realização das entrevistas semi-estruturadas. Os encontros ocorreram no ambiente dos conselhos tutelares que fica numa casa na área central do município, onde os três conselhos se localizam. O ambiente desta casa possui uma área pequena, denominado aqui de “corredor da espera”, com um recepcionista que encaminha as pessoas ao atendimento dos conselheiros tutelares, em salas separadas. A porta de entrada direciona de imediato ao “corredor de espera”, a primeira porta a direita é do “A”, uma sala pequena, arejada com ventilação natural; ao lado está a sala do “B”, que fica entre as salas dos outros conselhos, sem ventilação natural e com luz artificial; e, quase no final do corredor a sala do “C”, também sem ventilação natural e com luz artificial. Ao final do corredor, encontra-se o espaço da recepção e à direita esta a sala de reunião. Todas as salas de atendimento dos CTs são separadas do “corredor de espera”, por uma porta de madeira que tem a identificação de cada conselho. Cabe ressaltar que atrás do espaço da recepção há uma área para a cozinha e banheiro.

C) Entrevista semi-estruturada:

A entrevista semi-estruturada (Anexo 3) se caracterizou por um momento da coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas definidas da seguinte maneira: a) questões sócio-demográficas dos participantes como: iniciais do nome, idade, composição familiar e escolaridade; e b) questões abertas e fechadas sobre o trabalho do conselheiro tutelar com intuito de perceber como se dão as relações nesse contexto com as diversas pessoas usuárias do CT (crianças, adolescentes e famílias) e com as instituições, (órgãos e entidades da rede de apoio). As entrevistas possuíam o mesmo roteiro e aconteceu com cada profissional, dentro do espaço do conselho em diferentes horários.

- Entrevista com a representante “A”:

Com o representante do conselho “A”, a entrevista se realizou no turno da noite a partir das 19h, pois esse horário era o turno do plantão desse conselheiro. Este horário foi escolhido pelo entrevistado por ser mais tranquilo, com pouco movimento no local. A entrevista teve a duração de duas horas e ocorreu individualmente.

- Entrevista com o conselheiro “B”:

Com o representante do conselho “B”, a entrevista ocorreu no turno da tarde, a partir das 13h30min, na sala de reuniões, de forma individual, com duração de três horas e meia.

- Entrevista com a representante “C”:

Essa entrevista ocorreu ao meio dia, pois era o horário mais propício para a conselheira. Esta entrevista ocorreu no espaço do conselho, na sala de reuniões, individualmente, com duração de duas horas.

3.4. Análise dos dados

Para análise dos dados foram adotados os princípios da *grounded-theory* (STRAUSS & CORBIN, 1990; YUNES & SZYMANSKI, 2005) que oferecem neste caso, suporte para a organização e codificação dos discursos e dos dados qualitativos obtidos na pesquisa. Os dados são construídos da seguinte forma: transcrição das entrevistas semi-estruturadas a partir das falas dos participantes que tenham sentido; classificação das falas por assunto; codificação e categorização ampla com subcategorias desenvolvidas por propriedades e dimensões dos assuntos abordados.

3.5. Questões éticas

Os participantes assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE – Anexo 4) submetido ao Comitê de Ética da Universidade Federal do Rio Grande, para o qual foi anexado o projeto na íntegra. O projeto foi encaminhado ao Comitê de Ética da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, pelo nº do processo CEPAS 77/2010. No próximo capítulo serão apresentados os resultados alcançados a partir dos principais temas dos diálogos.

CAPÍTULO IV RESULTADOS

Conforme já referido, por questões éticas, os participantes desta pesquisa foram identificados por siglas: “A”, “B” e “C”.

De forma geral todos os entrevistados mostraram-se colaboradores a sua maneira e prontificaram-se a responder as questões elaboradas nas entrevistas. Importante ressaltar que duas das entrevistadas denotaram discursos permeados por emoções durante os relatos (“A” e “B”). A representante do “B” apresentou um discurso emotivo e também familiarizado com temas acadêmicos. A representante do “C” demonstrou mais objetividade nas respostas em relação aos outros entrevistados. Características pessoais como timidez e dificuldades de expressão justificada por ser uma situação nova apareceu no contato com a entrevistada “A”, enquanto que a “C” denotava mais preparo e tranquilidade em responder as perguntas. Portanto, percebemos em cada representante, algumas peculiaridades pessoais ao responderem as questões.

No caso do representante “A”, era notório o nervosismo e a dificuldade de expressão. Tentei deixar claro que era um momento especial, onde ela iria relatar sua experiência como conselheira tutelar a partir da sua percepção. O diálogo com essa conselheira deixou a impressão de um discurso carregado de sentimentos e de comprometimento profissional ressaltado pela situação em que se encontravam, pois em poucos dias iriam deixar o conselho tutelar. Sua emoção (expressa através do choro) se definiu muito pelos relatos das experiências vivenciadas no cotidiano do trabalho, mais do que pela sua saída. Pode-se perceber que se tratava de uma pessoa simples que gostava do seu trabalho no CT.

Logo no início da entrevista com a representante “B”, ocorreu um questionamento por parte da entrevistada sobre o início do resumo repassado ao colegiado sobre o projeto de pesquisa, quando nos referimos à visão da comunidade em relação ao conselho tutelar. Foi pedida uma explicação por parte da conselheira tutelar. Expliquei que em 2006, participei de um projeto e percebi as críticas da comunidade local em relação às práticas do conselho tutelar, numa direção negativa e que isso tinha provocado a minha inquietação sobre o papel do conselheiro tutelar. Logo após esta explicação, percebi que a conselheira ficou mais a vontade e colocou-se mais tranqüila e receptiva para responder as questões. Durante a entrevista percebi um discurso de alguém que possui formação específica, visão mais crítica de sua profissão, franca e sincera em suas afirmações. Também estava bastante emotiva, houve vários momentos de choro, justificado pela situação de breve saída do CT.

Ao chegar para realizar a entrevista com o representante “C”, a mesma estava almoçando, mas não teve muita preocupação com isso. O dialogo transcorreu de forma objetiva, indo pouco além do que lhe foi perguntado.

Diante disso, serão apresentadas os principais temas surgidos a partir das categorias que emergiram na análise dos dados das entrevistas com os CTs que são: O perfil e o papel dos conselheiros tutelares entrevistados; as percepções sobre a rede de apoio e as percepções do CT sobre as famílias usuárias.

4.1. O PERFIL DOS CONSELHEIROS TUTELARES ENTREVISTADOS

Tecer considerações acerca do perfil destes profissionais não é tarefa fácil. Entretanto, entende-se a necessidade de conhecermos quem são as pessoas que estão realizando atividades que envolvem temáticas tão significativas e relevantes aos direitos de crianças e adolescentes. Como já foi dito, há três conselhos tutelares no município do Rio Grande, cada um com cinco membros. Sabe-se ainda que as pessoas que participam destes ambientes são seres humanos com especificidades e histórias de vida diferenciadas, pois provém de diversas comunidades, com crenças, valores e culturas distintas. Na tarefa de “desenhar” um perfil do conselheiro tutelar de Rio Grande, nos colocamos na posição de descobrir a partir das impressões, concepções e percepções dos próprios conselheiros participantes desta pesquisa.

Portanto nosso objetivo aqui nesse breve relato é traçar de forma bem peculiar o perfil de pessoas da comunidade local sem a pretensão de generalizar para outras comunidades ou Conselhos Tutelares. Assim sendo, pergunta-se: Quem são as pessoas denominadas de conselheiros tutelares, que atuam no município do Rio Grande neste momento? A tabela 1 apresentada abaixo revela algumas singularidades.

Tabela 1: Dados sócio-demográficos das conselheiras entrevistadas

Dados	<i>Gênero</i>	<i>Idade</i>	<i>Escolaridade</i>	<i>Estado Civil</i>	<i>Número de filhos</i>	<i>Experiência na função</i>
“A”	Feminino	50 anos	Magistério e Técnico em secretariado	casada	01	06 anos
“B”	Feminino	39 anos	Pedagogia (estágio sobre ECA) e Pós-Graduação em Psicopedagogia Biblioteconomia (Incompleto)	solteira	nenhum	05 anos e meio
“C”	Feminino	44 anos	Ensino Médio	casada	07	03 anos e meio

São três mulheres, com idade média de 44 anos. Suas formações variam do ensino médio ao ensino superior, com certa predominância para os cursos de pedagogia e magistério. As representantes referiram que todos que são membros dos CTs são pessoas esclarecidas com poder de argumentação e conhecimento de causa e propriedade sobre os assuntos que tratam da questão dos direitos da criança e do adolescente. Das entrevistadas, a representante “C” é a que se mostrou mais engajada em movimentos sociais, pois relatou que atua como coordenadora da associação de bairro dos moradores na comunidade em que reside, faz parte

de conselhos municipais e é presidente da associação gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul de “Mucopolissacaridose”², uma doença rara no Estado.

Todas estão no conselho tutelar enquanto conselheiras em média há 04 anos, somente a representante “C” poderá tentar a reeleição ao cargo de conselheiro tutelar, pois os conselheiros só podem participar de uma única recondução³. As representantes “A”, “B” e “C” são moradoras de bairros periféricos do município do Rio Grande/RS.

A partir das afirmações acima podemos perceber com relação ao “*perfil*” destas entrevistas, o qual foi constatado que todas são do sexo feminino. No entanto isso não é “regra”, pois conforme Maser e Moraes (2006) 55% dos conselheiros tutelares no município de Porto Alegre é do sexo masculino e 45% sendo do sexo feminino. Há, portanto, equilíbrio na questão de gênero, apesar das entrevistadas serem todas mulheres. A média de idade das agentes sociais que participaram desta pesquisa é de 44 anos, sendo compatível com a literatura, que afirma que 43 anos no caso das mulheres é a idade em média enquanto que os homens são um pouco mais jovens em torno de 39 anos (MASERA & MORAES, 2006). Predominou a área da educação como pedagogia e magistério na formação das conselheiras, o que é também compatível com a literatura. Na pesquisa “conhecendo a realidade” Fischer & Lopes (2007), ao se referirem à formação dos conselheiros tutelares identificam que “*o conselheiro tutelar típico cursou até o ensino médio, e predomina a formação na área de educação*” (P. 187).

Nas experiências elencadas pelos participantes deste trabalho, duas das entrevistadas, representantes “A” e “B” relataram que as vivências com diversos espaços de trabalho social contribuíram para o seu interesse sobre temas vinculados à criança e adolescente. No entanto, foi também relatado que nestes dois casos, essa identificação com o trabalho do conselho tutelar surgiu por acaso, embora a atividade profissional exercida anteriormente estivesse relacionada diretamente com o tema da criança e do adolescente. Dentre estas vivências, relatadas pelas participantes da pesquisa, pelos representantes do “A” e “B”, foram trabalhos realizados em ambientes como creches (“A”), no Sentinela (“B”), e em escolas (“A” e “B”), onde atuavam como recepcionistas, secretárias, atuando na parte administrativa das instituições citadas.

² A Mucopolissacaridose – é uma doença Autossômica recessiva rara, com manifestações patológicas na maioria dos sistemas orgânicos (VILELA & GULIANI, 2010).

³ Dos quinze conselheiros em exercício, onze deles estavam em final de mandato, apenas quatro poderão participar do processo de eleição a ser realizado no final de outubro deste mesmo ano, pois a lei permite uma única recondução.

A representante “A” alega que não possuía formação específica, neste período de sua trajetória de vida, nem o ensino médio, esta relata que a coordenação da creche na qual trabalhava identificou sua sensibilidade e carisma para o trato com crianças e adolescentes. Então esta que realizava serviços gerais passou a realizar atividades pedagógicas com uma das turmas desta creche.

“Aí ela disse que eu tinha o perfil para trabalhar porque quando eu entrei na verdade para trabalhar na parte da secretária, para fazer serviço burocrático, para ajudar na cozinha, essas coisas, só que pelo meu perfil, pelo meu carisma, o carinho das crianças que vinham a mim, assim, vamos trabalhar nessa parte, vamos ver o que tu consegue trabalhar ali dentro” (“A”).

Logo após a essa experiência, a conselheira “A” necessitou se afastar por motivo de doença, no entanto, por influência de uma amiga começou a participar de cursos e palestras, num trabalho com o pessoal da DST AIDS e freqüentando escolas municipais desta cidade, com objetivo de divulgar tal ação. Foi a partir dessas vivências cotidianas nas relações profissionais, que essas duas conselheiras tutelares (“A” e “B”) conheceram a proposta do “conselho tutelar” e resolveram participar do processo seletivo de candidatura ao cargo de conselheiro tutelar. Ao ingressarem neste ofício, as mesmas perceberam a dimensão da complexidade da função, e a responsabilidade que envolve a vida das pessoas que ali os procuram. Relatam que compreendem que sua ação pode ser protetiva ou não, dependendo das atitudes frente as situações que emergem no cotidiano profissional.

A terceira entrevistada representante do “C” demonstra que sua identificação com o tema da criança e do adolescente foi algo pessoal, motivado pela busca de uma mãe pelo direito de um filho, o direito de seu próprio filho à saúde e a vida. O filho desta conselheira possuía uma doença denominada de “*Mucopolissacaridose*”, doença rara no município e no estado e atualmente diagnosticada em 400 pessoas no estado do Rio Grande do Sul. O falecimento do filho aos treze anos de idade contribuiu para que essa mãe levantasse a bandeira em defesa dos direitos da criança e do adolescente, através do papel de conselheira tutelar. “*Desde que eu perdi o meu filho eu decidi que eu iria fazer um trabalho, que eu iria buscar os direitos da criança e do adolescente, nós temos bastante dificuldades*” (“C”).

Cabe ressaltar aqui que a “C” atuou em outros trabalhos, mais voltados para área administrativa, mas nenhum deles, conforme a entrevista lhe proporcionou experiência do exercício da função dentro do conselho. De acordo com esta entrevistada, representante do “C” ser conselheiro tutelar exige responsabilidade, motivação constante e sobretudo sentir-se bem consigo mesma em relação à sua atuação, oportunizando a realização pessoal e profissional deste agente social. Conforme a conselheira, esta solução não necessariamente

deve significar o acolhimento (“abrigamento”) da criança, mas olhar, perceber e compreender outras alternativas, para que tal ação não se efetive.

“Hoje eu trabalho a noite, hoje eu trabalho finais de semana, mas eu sinceramente eu gosto de ser conselheira, eu to aqui por opção, por opção gosto e me sinto assim ó muito gratificante me sinto bem, principalmente quando eu consigo resolver, quando eu consigo realmente que aquela, que eu vejo que eu consegui resolver aquele problema que eu vejo que eu consegui não por aquela criança no abrigo, que eu vejo que eu consegui realmente solucionar o problema, obviamente é um trabalho frustrante” (“C”).

Por fim, podemos perceber a partir dos perfis destas participantes da pesquisa, que as mesmas são pessoas da comunidade local, que se envolveram no CT por relações profissionais ou por motivações pessoais.

4.1. AS PERCEPÇÕES DAS PARTICIPANTES DA PESQUISA SOBRE O PAPEL DO CONSELHEIRO TUTELAR

Para iniciar esta discussão é importante remarcar que as idéias serão colocadas sob uma perspectiva sistêmica e holística. É sabido que o CT como entidade social “nasceu” a partir de uma mobilização social que buscava mudanças de valores e de crenças em nível “macrossistêmico”, (BRONFENBRENNER, 1996) para que outras atitudes culturalmente mediadas propiciassem a transformação da lei denominada “código de menores”, que entendia a criança e o adolescente como objeto e não como sujeito de direitos.

Conforme Bazílio (2003), os anos 80 foram fortemente marcados por intervenções de diversas entidades governamentais e não governamentais, que se envolveram com ações voltadas para proteger a infância no Brasil. Destas, surgiram novas regulamentações sobre as políticas de atendimento à criança e ao adolescente. Foi a partir desta relação macro, que foi instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e os CTs como entidade social cuja ação nas comunidades seria de fazer cumprir os artigos do ECA. Ainda, segundo o mesmo Estatuto (1990), a cada 50 mil habitantes deveria ser constituído um CT.

Com isso, iremos apresentar e interpretar os resultados desta pesquisa, demonstrando a relevância do trabalho deste agente social denominado de conselheiro tutelar. Agregando ainda a perspectiva da Educação Ambiental, compreendendo o ambiente do CT, como um espaço ecológico segundo Bronfenbrenner (1996) que possibilita práticas educativas, do qual entende e percebe a Educação Ambiental como uma ação educativa que não se restringe unicamente a visão voltada para o ambiente natural, mas para todos os contextos de interações recíprocas.

Os autores Frizzo e Sarriera (2005), contribuíram com essa discussão, ao colocar a instituição dos CTs, sobre o panorama da Teoria Ecológica do Desenvolvimento Humano de Urie Bronfenbrenner (1996). Pois o importante foi compreender que tal entidade depende da situação em que o CT se encaixa, atua em diferentes sistemas ecológicos de desenvolvimento humano. Por vezes, o CT pode operar como um “microsistema” e por fazer parte de uma comunidade, é freqüentado por famílias que desenvolvem com os conselheiros diferentes formas de relações proximais. Por sua vez, este “microsistema” CT interage com diversos outros microsistemas das famílias, caracterizando “mesossistemas” (BRONFENBRENNER, 1996). Além de constituir-se em “mesossistemas” de comunicação entre as famílias, o CT pode também se configurar como “exossistema”, pois suas ações, muitas vezes, interferem

apenas indiretamente na vida de pessoas com as quais, estes conselheiros, não convivem diariamente. E, se for ainda o caso pode-se considerar estes CTs, como “macrossistemas” para a sociedade, governos e população que desenvolvem leis, crenças, valores, hábitos e políticas públicas pautadas pela “simples” existência social e concreta do CT.

“O Conselho Tutelar é um órgão paradigmático, cuja compreensão apresenta múltiplos desafios: com efeito, ele transpassa todo o sistema ecológico, com atuação em todas as esferas; diretamente no atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias, ele constitui um microssistema; ao articular os contextos de atendimento à criança e ao adolescente, ele atua sobre os microssistemas, e integra o mesossistema; quando auxilia os órgãos e instituições responsáveis pela formulação de políticas públicas, ele mobiliza e faz parte do exossistema, do qual partirão decisões importantes para a infância; por fim, ele é responsável pela implementação de um sistema de garantia de direitos cuja efetivação depende da adoção de valores favoráveis à infância. Nesse sentido, ele compõe um elemento do macrossistema, enquanto formador de opinião e defensor de valores democráticos e dos direitos humanos” (FRIZZO & SARRIERA, 2005, p. 192).

Para melhor entender esta entidade como mecanismo de mudança social e promotor de desenvolvimento, através de relações, compreendemos a necessidade de trazer as “*especificidades pessoais*” de quem vem atuando enquanto mediador entre a lei e a realidade vivenciada por crianças, adolescentes e famílias que se encontram em situação de risco. O foco deste trabalho foi, portanto, dar voz às pessoas que atuam como conselheiros tutelares na realidade Riograndina, e acima de tudo, compreender em que medidas estes se percebem e atuam como formadores e educadores sociais. Dentre as características pessoais dos conselheiros tutelares, segunda a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano (NARVAZ & KOLLER, 2004) alguns atributos pessoais caracterizam as relações e formam processos que podem ser processos proximais geradores ou disruptivos ao desenvolvimento. Os conselheiros tutelares participam de vários ambientes, pois são parte de uma rede de apoio que faz a mediação e articulação para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes. Isso ficou bastante evidenciado nos discursos, pois “levantar a bandeira dos direitos das crianças e adolescentes” foi o sentido explícito e unânime percebido em sua função pelas conselheiras entrevistadas.

Quanto às características pessoais definidas como “desenvolvimentoalmente-geradoras” (COPETTI & KREBS, 2004), poder-se-ia dizer que durante as entrevistas as conselheiras tutelares evidenciaram a importância da sensibilidade, do carisma, da persistência, da motivação, respeito, tolerância e o amor pelo trabalho realizado. Das características pessoais consideradas “desenvolvimentoalmente-disruptivas” (COPETTI & KREBS, 2004), as conselheiras apresentaram a insegurança, a instabilidade, a fragilidade e a frustração. Estes sentimentos e emoções foram tanto citados como parte de suas funções, como demonstrados

nas entrelinhas das entrevistas realizadas. Entende-se que os fatores “disruptivos” estavam mais aflorados pelo momento político que os agentes estavam passando, evidenciando a precariedade da política pública de atendimento a criança e ao adolescente.

O objetivo dessa discussão é ajudar a pensar que para exercer plenamente suas funções de educadores estes representantes da sociedade estes conselheiros necessitam de segurança emocional e profissional para desenvolverem um trabalho que priorize a educação de crianças, adolescentes e famílias.

Indo mais além na análise do “*papel*” do conselheiro tutelar a partir da ótica das entrevistadas, relevamos outras duas dimensões: a atribuição do papel e a postura resultante. Os resultados salientaram na fala das conselheiras alguns importantes elementos educativos como: orientação, acompanhamento, encaminhamento, requisição e acolhimento numa postura de cuidado, de zelo, de comprometimento, de proteção. Tal relação foi identificada por Frizzo e Sarriera (2005), que afirmam que o conselho tutelar tem que ser compreendido como “*um órgão de atuação comunitária, e não de atendimento, de forma a auxiliar no processo de construção da cidadania e fortalecer o desenvolvimento comunitário*”. Por isso é preciso perceber e dar condições ao Conselheiro Tutelar para que ele se torne um educador social cada vez mais próximo da comunidade local.

As dificuldades para que isso se torne realidade foram expressas pelo excesso de burocracia nas funções dos conselheiros. Paradoxalmente, o Conselheiro teria a missão de desburocratizar, desjudicializar às ações realizadas que anteriormente eram do sistema judiciário. A função do CT foi instituída para fazer a relação entre o meio jurídico e o meio social. Mas, pode-se perceber que ambiente jurídico e administrativo ainda são espaços pouco conhecidos dos conselheiros tutelares, que, geralmente buscam se apropriarem desta realidade, muitas vezes, esquecendo e desconsiderando a sua função de educador social.

Por isso, a orientação tão relevante para a garantia dos direitos dos usuários é relegada a um plano menos importante para dar mais evidência às questões burocratizadas, da documentação e das exigências do ministério público. Contudo, percebemos o conflito interno pessoal e profissional provocado pela complexidade desta função e os contrastes entre atribuição e a postura dos conselheiros tutelares entrevistados.

Esta contradição advém da criação de um órgão que nos anos 80 buscou instituir uma entidade que tivesse como finalidade atuar de forma diferenciada do judiciário. No entanto, 20 anos após, os conselheiros tutelares identificam que muitas vezes ainda atuam como os próprios juízes, pois devem ser tudo *oficializado* através de memorandos, requisições entre

outros documentos. Portanto é preciso dar condições para que a educação se realize nas relações do CT com seus usuários e realizar um trabalho em condições de segurança, com reconhecimento social e possibilidade de formação-reflexão, são alguns elementos que devem ser possibilitados e exigidos por esta categoria de representantes da sociedade.

Diante disso, foi possível identificar as concepções e percepções das profissionais sobre o papel do (a) conselheiro (a) tutelar. Para as representantes do “A”, “B” e “C” o foco principal do papel do conselheiro tutelar, é acima de tudo, *“levantar a bandeira”* dos direitos da criança e do adolescente, e cuidar que os mesmos sejam cumpridos, *“independentemente de quem se tenha que atingir”* para alcançar tal objetivo. Todas referem à importância de atuar na fiscalização das outras entidades de apoio. Essa relação é fundamentada pela lei nº 8. 069, de 13 de julho de 1990, chamada de Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que ampara e contribui na defesa desses direitos. Foi a partir desta legislação que a criança e o adolescente passaram a ser visto como sujeito de direitos e não como objeto passível de ser manipulado, violado e agredido, sem qualquer punição. Tal ponto parece estar bastante claro na percepção dos CTs entrevistados. Conforme o representante “C” o Estatuto serve para dar legitimidade, para que, se cumpram os direitos previstos nesta lei em defesa da criança e do adolescente: *“...que eu acho que o ECA veio tem 19 anos, agora eu acho que ele veio para valer mesmo para que seja garantido esse direito e eu vejo o conselheiro dessa forma”* (“C”).

Mas para que essa atuação se dê de forma efetiva, será preciso que tais pessoas atuem enquanto profissionais seguindo alguns princípios, elencados pela representante “B” como: honestidade, idoneidade, moralidade, integridade e ética. Além disso, esta conselheira afirma que o conselheiro tutelar deve ser comprometido com esse trabalho, cabendo ressaltar que tal comprometimento se define num envolvimento, um cuidado que o trabalho no Conselho Tutelar exige, requerendo responsabilidade, sensibilidade e dedicação. *“Então a gente tem que estar sempre assim ó sendo honesta né, muito ética, muito verdadeira, não se deixar impregnar com partidos políticos, com qualquer outra questão”* (“B”).

A análise dos relatos das participantes desta pesquisa evidenciou que na percepção dos CTs, as atribuições do conselheiro tutelar podem ser identificadas a partir de cinco eixos de atuação, representados na seqüência pela figura 1: orientação, acompanhamento, requisição, encaminhamento e ação de acolhimento (“abrigamento”).

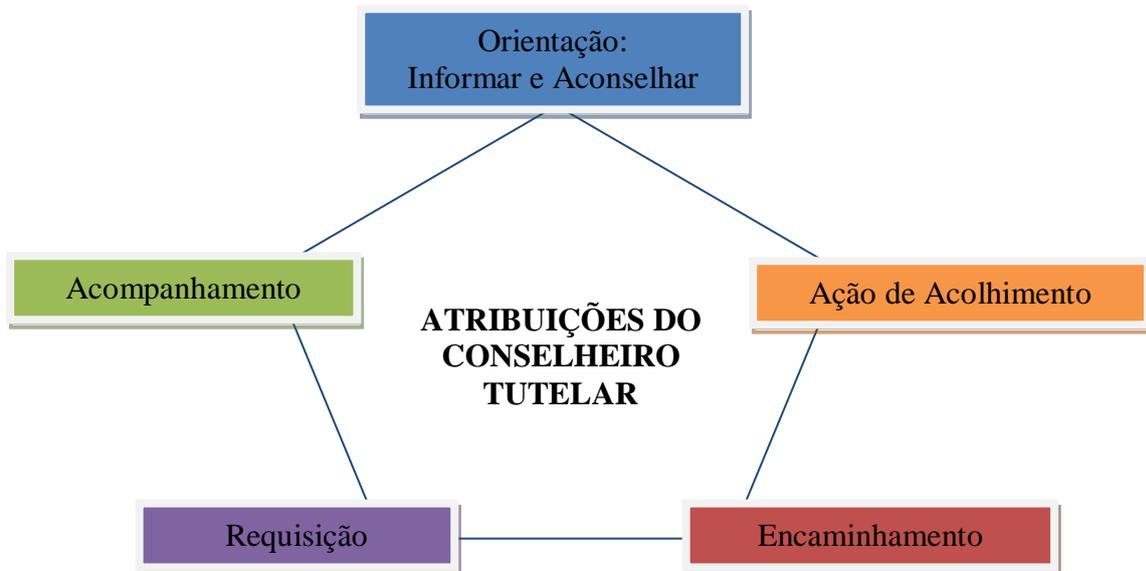


Figura 1: Atribuições do Conselho Tutelar

No que se refere à orientação, as participantes da pesquisa demonstram através de suas ações que a atitude de orientação pode influenciar nos comportamentos, valores e crenças de famílias atendidas pelo conselho tutelar, pois esta intervenção pode contribuir na formação destas famílias, dependendo sempre da situação de cada família. Este fato foi demonstrado no diálogo pela representante “B” como exemplo de orientação, aconselhamento, para uma mãe de como ter mais responsabilidade no cuidado de uma criança.

“Vai depender assim da situação né, digamos que uma mãe jovem né, de uns dezesseis anos, dezessete, como eu já peguei, ela teve um filho recentemente ta, aí eu recebo uma denuncia, porque ela fica muito tempo na frente da televisão e o bebe fica chorando, chorando, chorando, ou porque está com fome, ou porque está com xixi né, e ela se desliga como se não estivesse ainda se acostumada com a idéia de ser mãe não é, então a gente vai conversar com ela, saber o que esta acontecendo, se isso realmente acontece não é, e colocar que agora, ela é mãe, que ela já é uma mulher madura, que aquela criança, aquele ser depende dela né, que não sabe falar, então ele vai chorar, essa vai ser a forma que ele vai se expressar, então ela tem que estar muito atenta a tudo isso, porque ele depende totalmente dela, e por aí vai né” (“B”).

A fala acima demonstra a importância deste agente social para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Muitas vezes, a orientação e o aconselhamento servem como forma de educação e o diálogo tem como finalidade oferecer uma orientação protetiva. Nesse sentido, o papel do conselheiro exige, que ele mesmo se compreenda e se perceba como educador social, e provoque através de práticas educativas planejadas, que a família reveja suas ações, atitudes e valores em busca de desenvolvimento de bem estar de seus membros. Segundo a representante “A”, quando isso acontece as

conselheiras experimentam um “sentimento de missão cumprida”, do qual, muitas vezes, surgem verdadeiros “laços de amizade” com estas pessoas (conselheiro e mãe, conselheiro e pai, conselheiro e crianças e vice versa). A fala da conselheira exemplifica de como ela se sente em algumas situações: *“e como eu me sinto no papel às vezes mãe, às vezes educadora, às vezes má porque eu sou obrigada a dá uns puxãozinho principalmente nos adolescentes que hoje em dia esta complicado, amiga sei lá”* (“A”).

A partir das considerações acima as conselheiras revelaram que se percebem muitas vezes como: *“mães, educadoras ou psicólogas”* acentuando os vínculos afetivos e processos proximais que se formam no exercício educativo, numa relação profissional que prioriza a qualidade de vida dos usuários. Segundo Bronfenbrenner (1996), as atividades e relações esperadas de uma pessoa que ocupa uma determinada posição na sociedade e a representação que outros fazem do mesmo, caracterizam *“o papel”*. A partir dessas três representações de papéis (mãe, educadora, psicóloga) salientamos uma das funções descritas pelas entrevistadas que é de orientação, elencada em primeiro lugar pelas participantes da pesquisa como uma atribuição do conselheiro tutelar. Este resultado está em linha com o pensamento de Fischer & Lopes (2007), que afirmaram que uma das atribuições do conselho tutelar, é *“promover orientações”*. Neste sentido, a orientação de alguém na condição de mediador social deve ter como foco a responsabilidade social e realizar-se em: *“co-laboração, como característica da ação dialógica, que não pode dar-se a não ser entre sujeitos, ainda que tenham níveis distintos de função, portanto a responsabilidade, somente pode realizar-se na comunicação”* (FREIRE, 1987, p.166)

Contudo, apesar de se perceberem e agirem desta forma dedicada em muitas situações, as conselheiras entrevistadas não se consideram formadoras sociais, mas entendem que sua intervenção é mais frequentemente burocrática.

O Acompanhamento se dá pelo cumprimento do direito da criança que estaria sendo violado. Essa atribuição não se realiza a partir da simples presença do conselheiro na casa da família. De acordo com a fala da conselheira “C”, acompanhar significa manter uma constante vigilância com o intuito de monitorar a situação, perceber obstáculos e fazer cumprir o direito desta criança e do adolescente. O ato de acompanhar não se refere a realizar ações pela família ou pelas entidades públicas ou privadas, mas orientar as famílias para que elas se movimentem por si só, resolvendo suas situações. Se for o caso, incentiva-se as famílias a cobrarem das entidades as soluções cabíveis para seus problemas. Um exemplo do relato da conselheira “C”: *“Eu pelo menos assim ó, quando eu atendo um caso eu tento fazer com que*

a família vá buscar né, porque eu acho assim a partir do momento que eu vejo que existe um problema dentro da família, ou seja, a família esta precisando de algo eu faço os encaminhamentos para que ela vá buscar” (“C”). O zelo do acompanhamento conforme a conselheira “C” seria verificar as situações do tipo: vaga escolar, presença da criança na escola, vaga numa instituição de abrigo. O conselheiro busca identificar se a falha é dos órgãos públicos ou privados ou da família para melhor compreender e garantir os direitos da criança e do adolescente.

De acordo com as entrevistas, a requisição é uma forma oficial e jurídica que o conselheiro utiliza em casos em que não há uma posição favorável para resolver uma situação de extrema urgência. Em alguns casos, conforme as participantes desta pesquisa “B” e “C”, os conselheiros podem se utilizar de outros mecanismos burocráticos, como ofícios, o que é considerado por elas “menos ofensivo”, pois a requisição é interpretada por algumas entidades como uma medida “antipática” ou impositiva por parte dos conselheiros.

“Eu vou te dizer uma coisa eu não uso muita requisição, até como eu conheço os órgãos eu faço um ofício, eu faço um ofício a secretaria da saúde, eu faço um ofício as escolas, eu faço um ofício pedindo né, da possibilidade de ter aquela situação, obviamente né, quando há uma negativa infelizmente a gente tem que partir para a requisição” (“C”).

Portanto, tudo leva a crer que a requisição é um mecanismo burocrático utilizado como última alternativa. Pelo que foi afirmado são feitas poucas requisições para casos de urgência em que se deseja obter uma ação mais eficaz e rápida.

O ato de encaminhar se define numa prática desses conselheiros, conforme é salientado pelas entrevistadas “A”, “B” e “C”. Esta pratica se define tendo como objetivo buscar apoio de outras entidades ou indivíduos para o auxílio dessas famílias. Conforme, a conselheira “A”, houve épocas em que ocorria um trabalho articulado entre as conselheiras e a assistente social, que acompanhavam o trabalho da assistente social nas visitas as famílias, e o encaminhamento era feito imediatamente e a partir da demanda destas pessoas. Havia casos em que as famílias, necessitavam por exemplo: de materiais como “madeira”, para suas casas. Tal relação possibilitou um trabalho em rede, com as diferentes instituições de apoio.

Além disso, segundo a representante “B” existem algumas entidades como os PSFs, que também auxiliam no trabalho de orientação. Os agentes comunitários de saúde trabalham as questões de higiene e saúde, drogas e também encaminham as famílias para o Centro de Psicossocial para usuários de Álcool e outras Drogas (CAPS AD) ou em casos de crianças, o CAPS infantil. A conselheira “A” fala sobre a possibilidade de se encaminhar essas famílias

para a secretaria de assistência social para estudo da situação econômica desta família. O encaminhamento depende da situação: *“A família assim ó, dependendo da situação se manda para o Sentinela, então são diversos encaminhamentos que a gente faz, só que tem que ver, tem situações e situações que é para poder fazer esses encaminhamentos”* (“A”).

Segundo a representante “C”, existem momentos urgentes que requerem encaminhamentos de igual urgência e estes são realmente os mais difíceis de se obter apoio.

Esses métodos de ação das conselheiras categorizados como: acompanhar, requisitar e encaminhar são considerados pelas entrevistadas como atuações burocráticas que fazem parte da função do conselheiro tutelar. Conforme estas profissionais, o Conselho Tutelar foi criado para desburocratizar o trabalho do juiz, o que transparece, como uma contradição, pela necessidade da documentação para demonstrar que o serviço esta sendo realizado.

“Eu sem o papel, eu não estou provando nada, que eu tenho que encaminhar o que eu tenho aqui, por telefone o que eu estou provando, e eu até tentei para não me indispor mais com as gurias, lá não consegui isso, liguei, tem uma agente social, que eu liguei três vezes, e ela não fez a visita, há eu ainda não fui, eu acabei requisitando, entendeu” (“B”).

Conforme a conselheira “C”, o trabalho do conselheiro tutelar pode muito bem se definir pela burocracia e documentações como ofícios, memorandos, encaminhamentos e requisições, para que se cumpram as solicitações. Todos “os processos” têm que ser encaminhados ao judiciário para que as demandas sejam atingidas e realizadas.

A representante “B” afirma que em casos que envolvem uma ação de acolhimento de uma criança que não tem respaldo da família biológica ou extensa é necessário agir dentro dos procedimentos jurídicos: *“e muitas vezes a comunidade também não entende que nós temos que passar por todos os passos do artigo 101 até chegar ao abrigo, porque o abrigo é a última, a última alternativa quando tu fez tudo, tudo, tudo por aquela família e não adiantou né”* (“B”).

Na seqüência serão explicitados outros conceitos elencados pelas entrevistadas sobre a postura do conselheiro tutelar nas ações destes desenvolvidas junto às crianças, adolescentes e suas famílias, compreendendo sua práxis no cotidiano de seu trabalho.

4.1.1 A postura dos conselheiros tutelares: ressaltada por suas ações, crenças e sentimentos

Um dos aspectos relevantes de análise neste trabalho é referente à atuação do conselheiro tutelar e a postura deste profissional no atendimento às crianças, adolescentes,

famílias e entidades públicas e privadas. As participantes desta pesquisa apontam para diferentes sentimentos e características que devem ou não ser incorporadas pelos profissionais na sua atuação como conselheiros tutelares, destacando: cuidado nas relações, zelo pelos direitos, intervenção protetora, comprometimento, aprendizado a partir da experiência e crítica ao assistencialismo. Tais elementos também se configuram numa avaliação crítica das ações destes profissionais no exercício da função de conselheiro tutelar.

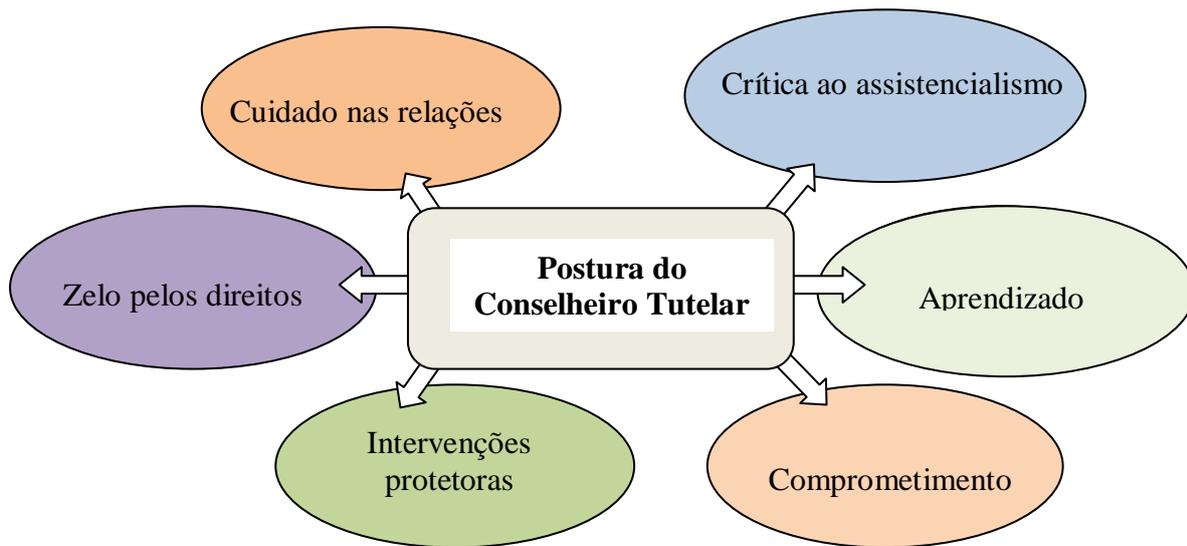


Figura 2: Diagrama das categorias de expressão sobre a postura do Conselheiro Tutelar

Ao retratar as intervenções realizadas no cotidiano de seu trabalho dentro do CT, as conselheiras referem que o ato de cuidar deve ser prioridade do conselheiro tutelar no atendimento, o qual deve perceber a situação de vulnerabilidade socioambiental em que se encontram, tais como “carência afetiva”, “falta de dignidade” e respeito. Referem que é importante conhecer tais dificuldades apresentadas por essas famílias, a fim de sensibilizar-se para o atendimento e para que não ocorra um descuido maior, que acabe acarretando em condenação, preconceitos e preceito de tais pessoas, expressando descuido e descaso.

Além disso, as participantes consideram relevante o cuidado em intervenções em que os profissionais identificam casos de negligência parental, sendo que a negligência muitas vezes não se caracteriza por falta de cuidado, por parte da mãe ou do pai, mas por falta de conhecimento até mesmo envolvendo outras problemáticas do ser humano que temos que compreender antes de tomar alguma decisão. O contexto das relações que envolvem estas

famílias é que merece ser analisado de acordo com as entrevistadas. A conselheira “A” é a que traz um exemplo de situação que muitas vezes é entendida como negligência parental.

“Assim ó quando é negligência mesmo, só que é assim a gente tem casos em que muitas vezes, a negligência o que é falta de o pai não trabalha, a mãe não trabalha, isso coloca em risco, então aí existe aquela negligência porque tu chega na casa, a casa esta suja, a criança esta suja, mas é que tem gente que não tem um sabão, não tem água, vão na vizinha e tiram água, muitas vezes tiram água de poço até” (“A”).

Outra conselheira entrevistada representante do (“C”) afirma que é importante se ter uma visão do dia-a-dia das famílias atendidas, pois ajuda no cuidado com o uso das palavras. É preciso pensar para não ofender já que existe um contexto de discriminação e exclusão em que essas famílias se encontram. Por isso, deve-se buscar uma relação dialógica e cuidadosa para que não ocorra humilhação destes pais. Contudo, para esta participante os conselheiros precisam ter “jeito”, para agir em determinadas situações e dizem que é preciso ser natural e se colocar no lugar das pessoas e na situação em que as pessoas estão vivendo. Fica explícito então que um dos pressupostos relacionais neste caso é a empatia para que um atendimento de qualidade seja realizado. Reforçam que não se deve julgar ou agir de forma agressiva. Para as entrevistadas, zelar é imprescindível e significa fazer valer os direitos da criança e do adolescente. Eles (os conselheiros) devem perceber-se como os defensores deste direito. Tal zelo ocorre independentemente das decisões ou situações que são tomadas ou presenciadas, pois é inerente às funções exercidas pelos conselheiros.

“Bom acima de qualquer coisa né, é zelar sempre pela integridade, pelos direitos dessa criança do adolescente né, doa onde doer sabe, vá contra a quem tiver que ir, porque a gente, como te falei a gente fiscaliza não é, e a gente muitas vezes aplica uma medida de proteção que é para proteger né, não é para colocar em algum lugar, onde também não vai ser protegida” (“B”).

Contudo, de acordo com a conselheira “C”, zelar não é uma tarefa somente do conselheiro tutelar, em casos de decisões de outras instituições, em que o conselheiro interprete que não existiu uma intervenção zelosa, este pode explicitar sua posição e contradizer a decisão através do diálogo com as entidades como Ministério Público, Escolas e Instituições de Abrigo entre outras. O foco deve ser sempre a proteção do direito da criança e do adolescente.

A intervenção protetora se define em um ambiente acolhedor que possibilita relações que contribuem para o desenvolvimento dos indivíduos em seus contextos. A partir disso, as entrevistadas revelam situações que conforme a representante “A” apontam que o primeiro ato deste agente social é colocar esta criança ou adolescente num lugar protegido. Assim, a intervenção deve primeiramente ser de proteção, de retirada da criança da situação de risco.

Colocá-la num lugar protegido pode implicar em buscar alguém mais próximo da família como avós, tios, padrinhos ou em último caso, numa instituição de abrigo.

A depender da situação, conforme a representante “A” *“é difícil agir com a razão”*, e onde existe situação de risco para a criança e para o adolescente, com violência por parte dos pais é preciso agir com firmeza. Foram mencionados casos de pais que se colocam em risco para proteger seus filhos e que por vezes o sentimento de emoção deve ser expresso num abraço, numa conversa, num olhar que denote a sensibilidade do conselheiro tutelar. *“Então isso aí eu acho que é uma proteção, isso aí é um sentimento, porque não adianta tu dizer assim vou trabalhar com a razão, tu não consegue, eu gostaria de trabalhar mais com a razão do que com a emoção”* (“A”).

Nas falas constatamos a importância do comprometimento destas mulheres com seu trabalho. Conforme as entrevistadas a constante presença e *“obsessividade”* (palavra usada por elas) no exercício da função no CT demonstra o envolvimento que se define por uma missão. A permanência no ambiente de trabalho, muitas vezes fora do horário de expediente comprova o envolvimento integral com a função, como explicitado na seguinte fala: *“Eu vou te dizer uma coisa, eu sou praticamente a única conselheira que fica aqui depois do expediente até as 7:30, 8:00, eu fico sozinha aqui dentro dessa casa né, porque eu realmente eu tenho uma demanda muito grande de atendimento né”*(“B”). O trabalho do conselheiro exige ações e infra-estrutura que deve ser disponibilizada pelo CT. Mas, a dedicação é imprescindível para o desenvolvimento do trabalho do conselheiro no conselho tutelar. Porque segundo a conselheira: *“é assim ó eu procuro fazer todo o meu trabalho atender toda a demanda que eu tenho, atender todos os chamados, aconselhar os pais que vem aqui dentro dos meus limites e dentro do que eles me proporcionam para mim trabalhar”* (“A”).

Além do envolvimento com o trabalho que está sendo realizado dentro do CT, a representante “C” relata que é preciso reduzir o papel que se tem em outras atividades. No seu caso, exemplifica que era presidente da associação de bairro e vice-presidente da URAB (União Riograndina de Associações de Bairros), mas desistiu para se dedicar exclusivamente ao conselho tutelar.

Cabe ressaltar que para essas mulheres o comprometimento define-se pelo grau de importância atribuído ao trabalho realizado pelo conselheiro. Elas percebem e deixam claro que sabem que suas ações são determinantes na vida de crianças, adolescentes e famílias e que podem proteger ou não. De acordo com as entrevistadas, além desta seriedade e engajamento na função é necessário *“se colocar nas situações destas pessoas”*, e levar em

consideração complexidades que envolvem cada caso e cada família. Mais uma vez é ressaltada a prioridade de haver empatia nas relações entre conselheiros e usuários do CT.

Diante das afirmações acima os conselheiros entrevistados trazem o cuidado como uma das principais práticas humanistas nas suas posturas. Conforme Boff (1999) *“Cuidar é mais que um ato; é uma atitude. Portanto, abrange mais que um momento de atenção, de zelo e de desvelo. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilidade e de envolvimento afetivo com o outro”* (P. 33). A partir disso, compreendemos que esta ação de humanização não é uma intervenção temporária, instantânea pela dimensão de envolvimento dos seres humanos. Os conselheiros revelaram consciência da complexidade ambiental do universo de suas atribuições, funções e posturas *“A complexidade ambiental configura um reposicionamento do ser por meio do saber”* (LEFF, 2001, p. 206), Entretanto, estes conselheiros tutelares entrevistados não se percebem efetivamente e não são percebidos como educadores sociais. Mas, os seus discursos trouxeram seus desejos de ser parte de um processo educativo numa linha mais humanista e menos burocratizada e calculada.

As conselheiras entrevistadas referem-se ao aprendizado que obtiveram a partir da experiência como conselheiro tutelar, segundo as entrevistadas, o trabalho dentro do conselho tutelar propicia um conhecimento diferenciado, uma vivência em conjunto com as pessoas que buscam ajuda ou necessitam de ajuda do CT. É salientado ainda, que a grande demanda de casos, conforme a participante “A” pode levar a erros que *“todo o ser humano pratica”*. Estes são justificados pela falta de experiência, de conhecimento, e até mesmo porque este é um espaço dinâmico que possibilita estar sempre apreendendo, independentemente do tempo de trabalho como conselheiros. Assim, trata-se de um ambiente de aprendizado contínuo e constante e ilustra-nos a representante “A”. *“É aquilo que já te falei... para mim foi um crescimento, um amadurecimento, eu cresci muito, eu aprendi uma coisa que eu era muito crítica, eu aprendi a não ser mais, eu não sou mais crítica, sabe eu tive outra visão dentro do conselho”* (“A”).

Por fim, os relatos das conselheiras entrevistadas demonstram uma postura crítica às ações e práticas assistencialistas com as populações de risco. Apenas uma das entrevistadas apresentou um discurso mais moderado em relação à assistência e apoio aos grupos familiares. As entrevistadas apontam para a importância de não se atuar apenas com as requisições e busca de auxílio dos órgãos competentes. Ressaltam que o papel do conselheiro não se define por doações e segundo a representante “C”, não se pode cair em situação de troca de favores, onde a moral e a ética se perdem. A entrevistada faz uma comparação deste

tipo de trabalho assistencialista de alguns conselheiros tutelares, com a política de hoje e alega que isso ocorre desde a fundação do CT em 1994.

As entrevistadas apontam que há diferentes discursos sobre a função do conselheiro tutelar e que isso acontece por não existir um atendimento unificado. Cada um atende da forma que acha certo, o que pode provocar uma visão distorcida por parte da comunidade sobre o papel do conselheiro, como podemos perceber na fala abaixo:

“Então aí foi em função do assistencialismo que a comunidade passou a ter uma visão distorcida do papel do conselheiro, porque uns fazem e outros não fazem ta, só que as vezes tem alguns que fazem coisas que vão além, que não é papel dele na verdade, ali ele tá sendo ser humano..., mas não é a nossa atribuição e não tá sendo profissional né” (“B”).

Portanto segundo as representantes do CTs, o profissionalismo é importante bem como o atendimento unificado para evitar equívocos. Implementar o conhecimento de todos sobre suas atribuições é uma das prioridades para o bom funcionamento dos CTs, afirmam as entrevistadas. No entanto, uma delas (“A”) apresenta um ponto de vista diferenciado das colegas, pois denotou uma preocupação em prestar o apoio às famílias necessitadas, mesmo que esta atitude possa ser considerada pelos colegas como assistencialista. Esta profissional relata situações de denuncia sobre a negligência familiar, seguidas de constatações de muita miséria. Relata que *“e a mãe está ali tipo uma galinhazinha com seus pintinhos”* (“A”), mas é considerada negligente, porque não tem luz, não tem água e estão todos com fome. Diante disso, segundo a conselheira entrevistada a ação dela se caracteriza da seguinte forma: *“então o que a gente tem que fazer é encaminhar essa família para a secretaria, para uma visita social, e eu acho que isso é um assistencialismo, também não deixa de ser”* (“A”). A conselheira reitera que este tipo de encaminhamento será criticado pelos seus colegas, pois conforme alguns conselheiros, tal postura não é uma atribuição deste agente social, *...quem realiza esta fazendo além do que recebe*, ou seja, está fazendo mais do que está sendo pago. Mas para a representante “A”, não compreende tal situação desta forma.

“eu estou fazendo o meu papel que eu tenho que fazer, porque se eu chegar lá e vejo que tão necessitando e digo a ta a mãe esta com a família, e não fazendo nada porque eu não quero ser tratada com um tipo de assistencialismo, então eu estou sendo mais negligente que ela porque eu estou vendo que ela esta mais necessitada precisando de ajuda..., porque é muito mais fácil eu conselheira ir lá e pedir uma visita social, do que ela ir lá e pedir para eles irem lá na casa dela, ver que ela esta sem alimento, sem nada para dar para aquelas crianças” (“A”).

4.1.2. O trabalho coletivo e as dificuldades na atuação

Ao falar sobre as dificuldades enfrentadas, as participantes da pesquisa retratam situações que envolvem questões do relacionamento interpessoal em grupo, de questões políticas e de estrutura do espaço do conselho tutelar. Cabe ressaltar, que segundo a representante “B” as dificuldades foram maiores que as facilidades promovidas pelo trabalho dentro do CT. Conforme ela, uma das principais dificuldades é a falta de cooperação entre os colegas de função. A falta de comunicação e diálogo entre os pares é uma tônica das relações, principalmente para os iniciantes: *“A princípio eu comecei a dificuldade que tinha é que poucos colegas contribuíaam comigo para me explicar o trabalho, essa foi a primeira dificuldade que eu encontrei né, há cinco anos atrás”* (“B”). No entendimento desta participante é preciso mais diálogo e cooperação entre os companheiros de trabalho haja vista a complexidade do trabalho do conselheiro tutelar e a necessidade de tomada de decisões coletivas e delicadas por todos àqueles que desenvolvem essa função.

Ao se referirem ao trabalho em grupo as representantes “B” e “C” comentaram sobre a atuação em coletivo. Afirmaram que com a unificação das casas, reuniões em colegiado e articulação dos três CTs, não houve mais êxito devido à falta de diálogo entre os membros. Houve a tentativa de realizar os colegiados de cada conselho no mesmo dia, conforme a representante “B”. Mas *“cada um pensa de um jeito né e às vezes tu não concorda com alguma coisa, enfim aí interfere com certeza né, na opinião do outro e a gente até mudou o dia do colegiado, agora um faz na segunda, outro faz na quarta e outro faz na sexta”* (“B”). E, acrescenta que ainda existem interferências, apesar de se levar as discussões para o lado profissional, e não pessoal, salientando-se que os casos atendidos são dos CTs, e não do conselheiro, portanto as decisões devem ser tomadas em coletivo. *“É... sempre foi assim né cada um no seu conselho passando os seus casos no colegiado a interferência é essa... a gente fala alto... né da gente discutir os nossos problemas, os nossos problemas do conselho não é pessoal, é do conselho do nosso trabalho”* (“B”).

No caso “C”, a representante exemplifica que as medidas tomadas são em colegiado e caso aconteça algum erro ou atitude incorreta, todos irão rever a situação. Segundo esta representante as decisões são tomadas pelos cinco conselheiros e funciona melhor. Fica reconhecido que o trabalho do Conselho Tutelar é institucional e, portanto, um serviço de utilidade pública cujas práticas devem ser exaustivamente discutidas por um grupo de profissionais conscientes que tem uma grande responsabilidade em suas mãos.

As participantes da pesquisa percebem que ao longo do processo do mandato as dificuldades aumentam principalmente no que tange a infra-estrutura do CT. Outras dificuldades se referem à política. A representante “B” diz: *“Mas no segundo (mandato) as dificuldades foram outras, dificuldades políticas mesmo de estrutura de base, essa foi a nossa maior dificuldade, que eu já te citei antes tudo desde aqui o sigilo, até o carro, o material de escritório, tudo isso né”* (“B”).

Com a unificação dos conselhos tutelares, apesar de proporcionar um espaço amplo e central, traz alguns problemas como a dificuldade de algumas comunidades de irem até ao CT. As entrevistadas salientam que o conselho, em alguns casos, ficou muito distante da comunidade local.

“Uma estrutura melhor do conselho né seja uma casa ruim, não se trata disso, são alguns detalhes que são importantes, por exemplo, quando nós fomos unificados existia uma grande briga, porque na lei nº 5. 315 tem um artigo que diz que a cada 50 mil habitantes tem que ter o conselho tutelar aí foi decidido que os conselhos fossem unificados, essa decisão passou por cima dessa lei, desse artigo desrespeito a comunidade” (“B”).

Outras problemáticas foram geradas com a mudança: a falta de sigilo, a falta de espaço para o atendimento de outras áreas do conhecimento e o ambiente precário, sem ventilação natural e energia artificial. Isso faz com que o ambiente da “casa” não seja propício para o atendimento das famílias que procuram auxílio. Segundo conselheira “B”, a situação é agravada pelo fato de algumas pessoas que freqüentam o conselho tutelar não possuírem o cuidado adequado a higiene pessoal, complicando ainda mais o atendimento por falta de um espaço arejado.

“Hoje tem que ficar todo mundo numa salinha deste tamanho, sem janela ainda por cima, sem janela, só com luz artificial né, então tu imagina nós que recebemos uma comunidade muitas vezes fétida, né tu sabes disso e que é complicadíssimo a questão do ar né e tu tem que fechar a porta porque é um assunto sigiloso sendo que essas portas que separam uma sala da outra são de vidro e nós escutamos tudo e aí tu vê só um assunto particular e aí os conselheiros vai e as pessoas que estão ali do lado também estão ouvindo como também o que esta do outro lado também esta escutando, essas são uma das nossas brigas né” (“B”).

Além destes fatores, as entrevistadas alegam que existe a questão com relação ao material permanente como os computadores, impressoras, viaturas entre outros em que mantém a organização e a viabilidade dos encaminhamentos e requisições. Tudo isso se encontra em situação precária de funcionamento. No caso das viaturas, conforme a representante “A”, elas foram diminuídas com a unificação das casas, dificultando a averiguação de alguns casos pela falta de estrutura que viabilizasse as visitas às comunidades. O material de consumo, como canetas, folhas de ofício, entre outros, é insuficiente, sendo

custeadas pelos próprios conselheiros, afirma a conselheira “B”. *“As dificuldades dentro do próprio órgão né a falta de estrutura que muitas vezes tu não tem, tem que está rezando para poder fazer um ofício tu tem que esta implorando uma coisa que tem que ter normalmente pro teu trabalho”* (“C”).

Conforme o que foi relatado acima percebemos que no caso do município do Rio Grande, que possui uma população de 194.351 habitantes, distribuídos em um território de 2.814 km⁴, existem três conselhos, delimitados por áreas geográficas entre zona central, zona oeste e zona rural. A extensão e a população exigem muito do trabalho destes três conselhos tutelares, cujos representantes ressaltaram nas entrevistas, um alto nível de demanda de trabalho, e inúmeras outras limitações e dificuldades que permeiam a complexidade das ações e decisões dos conselheiros. Estas dificuldades de elevado número de casos e deficiência na infra-estrutura, não é prerrogativa apenas da cidade do Rio Grande e apresenta-se em outros trabalhos consultados na revisão da literatura. Um exemplo de tal situação é a deficiência nos equipamentos disponíveis para realização do trabalho dos CTs, os quais são considerados insuficientes, pois segundo Fischer & Lopes (2007), 15% dos conselhos não têm mobiliário básico (mesas e cadeiras) para o atendimento da população e 24% não têm material de consumo, como papel, envelopes e outros. Isso ocorre em nível nacional.

Portanto, a fala das conselheiras entrevistadas demonstra as inúmeras pressões vividas no cotidiano do exercício de uma profissão que tem como bandeira garantir os artigos do ECA, e para tanto, tem que lidar com limitações de infra-estrutura, de falta de apoio político e falta de material minimamente necessário para o cumprimento das missões do dia a dia. Além disso, se percebe a instabilidade profissional, destas conselheiras, que até o momento, não podem se sentirem consideradas como categoria profissional, pois, segundo o Estatuto (1990), a cada três anos se elegem novos conselheiros, cabendo apenas uma recondução, ou seja, a passagem destes agentes sociais pelo órgão do conselho tutelar é considerada temporária, o que provoca um sentimento constante de instabilidade e confusão de papéis.

4.1.3. Discursos e expectativas sociais sobre o papel do conselheiro tutelar

Outra preocupação que emerge nas falas das entrevistadas é no que se refere à compreensão e ao reconhecimento do papel do conselheiro tutelar pela comunidade atendida.

⁴ Dados do Projeto A Escola que se Vive e a Escola que se Sonha: Cultivando Paz e Solidariedade (2009), financiado pelo Ministério da Educação.

As entrevistadas apontam a ambivalência das percepções positivas e negativas em relação a função exercida pelo conselheiro. Segundo a representante “B”, a comunidade em alguns momentos reconhece o papel do conselheiro e a entende que a sua função deve ser de proteção. *“Bom a comunidade, a comunidade de modo geral, é de modo geral, assim ó depende muito da situação é, tem pessoas que vem aqui dizendo que a gente realmente proteja a criança né sem um interesse sem nada e o conselheiro aplicando aquela medida né ele tem uma visão com outro conselheiro”* (“B”). Mas, essa mesma conselheira enfatiza a existência de pessoas mal intencionadas que querem se aproveitar da atuação do conselheiro tutelar com o objetivo de vingança pessoal e não de proteção da criança ou adolescente. Nestes casos, o conselheiro deve ter um cuidado especial para não participar deste “jogo de interesses” que pode acarretar no questionamento da postura do conselheiro e em denúncia ao ministério público.

“Mas há outras pessoas que vem algum outro interesse por trás sabe ou pegar a guarda de um filho, ou que ele agrediu a esposa ou querendo atingir a ex-esposa ou que ela atingiu um ex-esposo, ou não querer pagar a pensão, então tu percebendo às vezes o que está nas entrelinhas, o que está por trás daquilo ali, o que acontece muitas vezes a pessoa não concorda com a atuação do conselheiro, mas claro que tem um motivo né e as vezes vai até para o ministério público te denunciar porque acha que tu não foi bem atendida, porque tu não fez” (“B”).

Em outras situações conforme a representante “C” se percebe a falta de compreensão da comunidade sobre os processos e decisões do conselheiro. Um exemplo é o caso da retirada da criança do ambiente familiar. Este desconhecimento e entendimento da comunidade sobre como são realizados os procedimentos burocráticos dentro do CT foi exemplificado pelo “B” que demonstra esta situação através de casos de famílias envolvidas com o crack. A conselheira diz que a comunidade entende que a primeira ação é retirar a criança deste ambiente e ignoram que é preciso um processo de encaminhamento daquela família para um trabalho social de recuperação. *“A gente lida muito com craqueiro, mais com os pais do que com os filhos até e às vezes as pessoas acham que a gente tem que pegar aquela criança e já tirar e já entregar, mas a gente tenta primeiro encaminhar aquela família para um tratamento para alguma coisa de recuperar”* (“B”). Caso a família não busque o apoio, o conselheiro deve intervir de forma mais direta e encaminhar a criança para o acolhimento (abrigamento). Conforme a representante “B” esta dificuldade ocorre pela falta de participação e colaboração das pessoas atendidas pelos conselheiros, que quando são encaminhadas para um trabalho social, exigem outras providências por parte do conselheiro e da assistente social. As entrevistadas afirmam que reconhecem vários fatores que influenciam nesta imagem distorcida dos conselheiros, e que um deles, é o desconhecimento

das funções do Conselho Tutelar que gera diálogos mais agressivos por parte das pessoas, que não tem um entendimento sobre as verdadeiras atribuições do conselheiro tutelar.

Para a entrevistada “B”, a falta de conhecimento da comunidade em geral, poderia ser amenizada através da construção de uma cartilha informativa, com objetivo de esclarecimento do papel dos conselheiros tutelares. *“Então existe algumas situações assim que claro para nós né que agente tem um conhecimento e para comunidade não é, e até eu acho que deveria ser feita uma cartilha explicando tudo isso assim para a comunidade né as dúvidas até para comunidade poder participar mais, quais as dúvidas”* (“B”). Contudo estes participantes entendem que a imagem do profissional que atua como conselheiro tutelar prejudica sobremaneira o papel e as ações exercidas por este agente social.

4.2. A PERCEPÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR SOBRE A REDE DE APOIO

Conforme relatado acima pelas participantes da pesquisa a comunidade de modo geral compreende com limitações o papel do conselheiro tutelar. Isso é extensivo aos profissionais da rede de apoio, o que preocupa as entrevistadas. Elas citam a falta de comunicação, de diálogo e a frustração muito grande no desempenho do trabalho do conselheiro tutelar, por considerarem que existe pouco auxílio da rede de apoio e que, geralmente seu trabalho depende de outros serviços e profissionais. A representante “A” alega que a falta de apoio da rede prejudica o trabalho do conselheiro tutelar e provoca um sentimento de impotência. *“Só que assim ó como não tem muito apoio... o conselheiro está se sentindo... não seria incapaz, não seria a palavra certa, com é que eu poderia te dizer impotente mesmo, não tendo muito apoio, não tendo apoio não tem como fazer a caminhada que ele gostaria de fazer como deve ser realmente o papel do conselheiro”* (“A”).

A representante “B” aponta que uma das dificuldades enfrentadas é a ausência de comunicação com alguns órgãos da rede de apoio social. Esta conselheira relata problemas e confusões causadas por representantes do ministério público, como, por exemplo, quando foi feita a divulgação equivocada ao afirmar que o mecanismo de requisição não era uma prática legítima. Isso causou constrangimentos porque as pessoas passaram a não respeitar as requisições solicitadas e não respondiam aos encaminhamentos enviados.

“A única coisa que o ministério público fez que prejudicou a gente um pouco foi de ele ter passado uma idéia a comunidade de que a requisição não era importante e quando isso aconteceu, isso caiu, como uma bomba assim para nós porque as pessoas passaram a não nos respeitar, e isso é uma coisa extremamente importante né, mas foi só isso de mais a gente sempre teve uma relação” (“B”).

Além disso, a representante “C” aponta que o papel do conselho tutelar é fiscalizar outras entidades públicas e organizações pertencentes à rede de apoio social. Porém, esta fiscalização acontece através de uma relação estritamente burocrática, por meio de documentação oficial, por exigência do Ministério Público, que pode rever ou contestar uma medida aplicada pelos conselheiros.

Diante disso, as funções fiscalizadora e burocrática exercidas pelos conselheiros tutelares dificultam a relação com as outras entidades e organizações, que percebem, por vezes, esta postura dos conselheiros como arrogante e agressiva. Contudo, segundo as conselheiras entrevistadas esta é a forma correta de realizar as solicitações, porém não é compreendida ou é mal interpretada pelos outros profissionais da rede de apoio social.

As conselheiras entrevistadas apontam a ausência de diálogo e dificuldades no apoio e relacionamento com instituições como: casas de acolhimento (abrigos), escolas, equipes saúde da família, policiais militares, funcionários da prefeitura municipal e comunidades terapêuticas.

Conforme a representante “B” algumas críticas de instituições de abrigo, são injustas e implicam em difamação pois não condiz com a postura profissional do agente social e do representante da instituição. Isso ocorre também junto aos representantes das escolas que também desconhecem as atribuições do papel do conselheiro tutelar, pois exigem funções que não pertencem a eles. Um dos exemplos são os casos de brigas de crianças e adolescentes dentro do espaço escolar, cuja autonomia de decisão é do diretor e não do conselheiro tutelar. Este deve ser chamado somente quando os pais são omissos e não se fazem presentes. Segundo a conselheira “A”, seriam necessárias campanhas e estratégias, como palestras, que mostrassem para as instituições qual é o papel efetivo do conselheiro. *“Então a gente já colocou para as escolas que o que falta para comunidade conhecer melhor o papel do conselheiro é palestras”* (“A”).

Além destas situações elencadas pelos participantes desta pesquisa, a representante “B”, cita outros conflitos com a rede de apoio social, como a interferência de outra instituição através de “telefonemas”. O conselheiro tem a função burocrática de encaminhar e requisitar através de documentos oficiais. De acordo com a conselheira “B”, o trabalho do conselheiro tutelar deve ser semelhante ao do juiz, pois deve ser tudo documentado através de ofícios, memorandos, requisições, entre outros, e não através da amizade ou da parceria.

“Não se pode deixar que a amizade com as pessoas que atuam nesse tema, atrapalhe o desenvolvimento do trabalho, temos que ser profissionais, porque temos que apresentar a documentação, caso seja solicitado pelo Ministério Público, e não será através de um telefonema que irei provar que realizei o meu trabalho, até porque quem deve estar preocupado com o meu trabalho sou eu e não as outras pessoas”. “Claro que amizade da diretora da escola, das gurias do PSF não sei o que, não sei, o que elas não estão dando bola para o meu trabalho certamente se o juiz pedir o procedimento do que eu fiz, o que eu provo, eu provo com uma ligação que eu fiz, não né” (“B”).

Cabe ressaltar que a rede se comunica através de reuniões e as conselheiras afirmam que não conseguem ir a todas devido a demanda contínua de atendimentos e trabalhos do CT, acarretando, na pouca participação destes conselheiros nestas ocasiões.

Conforme a representante “C”, a falta de reconhecimento e de parceria com a rede de apoio ocorre em âmbito municipal.

“Quem deu os prazos foram eles não foram nós, eu acho que o fato de uma eleição direta né que eu não concordo eu acho, isso aí já diz tudo é as dificuldades que a

gente encontrou eu acho que eles deveriam entender que nós não estamos aqui porque nós entramos, nós estamos aqui porque nós passamos por uma prova somos avaliados depois vamos a voto popular e a comunidade nos colocou aqui” (“C”).

As conselheiras se queixam da falta de respeito ao trabalho realizado pelos membros do CT, pois existe muita crítica, de muitas instituições que *“fala se muito e faz pouca coisa na prática”* (“C”). A rede de apoio é portanto objeto de críticas pelos CTs, que afirmam: *“não funciona, porque se funcionasse, não existiria tantas crianças nos abrigos”*.

4.2.1 A Importância de Políticas Públicas Específicas para cada situação de vulnerabilidade e o trabalho em rede

A conselheira “B” afirma que as crianças e os adolescentes deveriam ser levados mais a sério pelas políticas públicas e pela rede de apoio. Assim, as conselheiras falaram sobre ações voltadas para a proteção destas pessoas: formação para as famílias que viabilizasse alternativa de renda; comprometimento da rede de apoio na denuncia; implementação de espaços para trabalhar a recuperação de pais envolvidos com drogas e a mudança na forma de encaminhamento da rede de apoio para o CT.

Neste sentido, a conselheira “B”, se refere ao abordar a formação de famílias refere-se à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, e o programa de Educação Ambiental citando a pouca participação da comunidade acadêmica da universidade junto à comunidade local.

Já com relação à denúncia: exemplifica a conselheira “B” que alega ser falha de muitos, que por medo de se envolver se omitem e negam suas responsabilidades:

“Então eu penso assim ó, eu vou terminar o conselho, eu vou sair daqui, mas eu vou sair com a minha consciência muito tranqüila, muito mesmo e é isso que eu queria sabe, e até um comprometimento maior da sociedade porque tem muitas diretoras, tem muitas professoras que tem medo de fazer a denuncia, a própria comunidade tem medo de fazer denuncia, e às vezes uma criança esta sofrendo e a gente não sabe, porque se não existe uma denuncia a gente não tem como saber né, e aí quando vem às vezes assim um caso, a gente vê que aquela pessoa já sabia há algum tempo e não denunciou, entendeu não tinha coragem, ou vem até por um outro meio que tu sabe que aquela diretora poderia ter feito uma denuncia, por exemplo, então eu acho que tem que ter um maior comprometimento assim, mas de todos, de todos sem exceção” (“B”).

A representante “A” faz um desabafo, trazendo que seria necessário um olhar das políticas públicas, mais especifico em relação à problemática das drogas. A conselheira discorre sobre casos de mães e pais envolvidos com drogas, nas quais a primeira ação é

retirada da criança ou do adolescente do âmbito familiar. Refere que, isso não ajuda na recuperação destes pais e nem vai recuperar a família. Opina que no município do Rio Grande deveria haver mais comunidades terapêuticas para tratamento dos pais. A retirada das crianças do ambiente familiar é uma agressão.

Outro posicionamento que surgiu nas entrevistas foi sobre a mudança da lei municipal, que provocou polemias. Conforme a representante “C”, as problemáticas existentes no processo de eleição dos conselheiros tutelares foi bastante complicada, por interferência da rede de apoio, que devido à perda dos prazos de eleição, instituíram um processo denominado de “tampão”. Não foi uma situação de concordância entre os conselheiros tutelares que estavam na ativa. De forma geral o “tampão” foi visto como uma desvalorização do trabalho e o não reconhecimento da complexidade do CT pelas políticas públicas e pela rede de apoio. Alegam que no papel a lei não é ruim, mas a forma em que foi instituída pelos órgãos públicos é que complica e provoca muita insatisfação entre os conselheiros. Além disso, tal desvalorização, afirma-se, também pelas injustiças ditas e porque algumas pessoas detêm-se numa visão somente negativa das coisas. Uma das entrevistadas metaforiza com uma relação conjugal: *“Exatamente do casamento né, tu é casada há anos e anos e no final desse casamento, tu não foi uma boa esposa, tu não foi uma boa mãe, tu não foi uma boa dona de casa né, e tu sabes que tu foi, no fundo no fundo, claro que defeitos existem, e que vai haver sempre porque ninguém é perfeito”* (“B”).

Contudo, apesar de todas as dificuldades elencadas acima pelas representantes a representante “B”, percebe o reconhecimento pessoal por parte da comunidade local (famílias, professores, diretores e entre outros), sobre o trabalho destes agentes sociais. Neste reconhecimento estão situações em que existe a procura pelo atendimento de determinados profissionais. *“Mas por outro, eu vou levar essa recompensa, entende, porque tem muitas pessoas que vem aqui que eu nem conheço, mas que vem encaminhadas pôr outras pessoas para mim né, porque sabem assim que eu faço, que eu sou de fazer, entendeu, eu sou de agir na verdade, então isso é uma coisa muito boa assim que eu estou levando né”* (“B”). E pôr fim, a representante “C” ao avaliar o seu desempenho do seu trabalho, considera-o positivo, mas afirma que ainda há muito a ser feito no campo que envolve a criança e o adolescente, pois a burocracia ainda é grande demais e dificulta o andamento dos processos mais urgentes.

4.3. A FAMÍLIA DOS USUÁRIOS DO CT NA VISÃO DOS CONSELHEIROS

A percepção dos participantes desta pesquisa, com relação às famílias atendidas pelo CT é crítica e definida por “faltas”: a falta de responsabilidade; a falta de participação da mesma, a falta de amor ao seu filhos por algumas famílias, e a falta de entendimento da função do conselho tutelar.

Segundo a representante “C”, em alguns casos, muitas vezes, a família, tenta impor a forma como o CT deve agir, solicitando: *“Ahh! tens que abrigar o meu filho, meu filho tem que ir para um abrigo”* (“C”). Neste sentido, segundo a representante “C”, a visão desta família é de que a criança é um problema e por isso impõe o abrigo como solução. Contudo, agir desta forma é eximir a família de sua responsabilidade e assumir a tutela. Mas caso se constatem reais impossibilidades das famílias, se realizam os encaminhamentos necessários.

Portanto, esta conselheira afirma que o papel da família é ser responsável e participativa na vida de seus filhos e buscar alternativas em prol dos seus filhos. *“Tanto que agora o CAPS, mesmo, eu achei interessante porque antigamente nós tínhamos que marcar, nós tínhamos que levar e agora não... a gente faz o encaminhamento e a família vai lá marcar né, o contato diretamente com a família eu acho interessante isso aí”* (“C”).

Apesar das iniciativas acima a “C”, fala sobre aquelas famílias que ainda procuram os caminhos mais fáceis, como procurar o CT e solicitar medidas para os conselheiros. Esta conselheira refere sua própria experiência de sua vida para exemplificar suas idéias a esse respeito: *“Como eu quando tive meu filho doente, eu fui buscar o que ele precisava para sobreviver, eu tive que ir em busca e também não pode esperar que o poder público bata na tua porta e diga assim ó tais precisando de alguma coisa, não tens que ir buscar fazer com que teus direitos seja garantido”* (“C”). No entendimento desta conselheira, o desafio é como orientar as famílias para que elas se responsabilizem pelas problemáticas que envolvem suas crianças e seus adolescentes. Outra situação elencada pelas participantes da pesquisa é falta de amor por parte de alguns pais. A representante “B” fala que esse sentimento de amor dos pais por seus filhos, dificulta e ao mesmo tempo auxilia no trabalho do conselheiro, ao retirar uma criança do seio familiar. A identificação de sentimento de amor em alguns pais por seus filhos dificulta as decisões, enquanto que outros mais indiferentes aos filhos auxiliam na tranquilidade de decisões dos conselheiros tutelares. Conforme a representante do “C”:

“Eu acho que se eles conseguirem se comportar... se atuarem eu acho que o resto se consegue mudar....., eu acho que isso aí é fundamental: eu, a minha família, meus filhos. O que eu vejo... muitas mães Ah! eu não quero mais....Uma coisa que eu

sempre digo, já dei algumas palestras, uma coisa é tu comprar um móvel numa loja se te der um problema tu vai lá e troca uma coisa é tu ter um filho e te dar problema tu na tem como trocar é teu para sempre” (“C”).

Em relação à visão da família sobre o papel do CT, também é exemplificada aqui pelos participantes da pesquisa. Em algumas situações as crianças e adolescentes, ao enxergarem o carro do conselho, correm assustadas com medo dos conselheiros. Segundo as entrevistadas isso deve acontecer pela falta de compreensão dos pais, que passam uma imagem distorcida do papel do conselheiro tutelar para seus filhos.

A conselheira do “C” traz a necessidade da existência de um controle de natalidade, pois muitas famílias não conseguem sustentar seus filhos e ficam dependendo de políticas governamentais de auxílio. Falam da pouca responsabilidade sobre seus filhos.

“eu falei naturalmente o que eu penso, então o que eu coloquei para ti eu coloco para qualquer pessoa, e qualquer lugar que venha me perguntar outra coisa que eu vejo também até aproveitar eu vou eu acho que tem que ter um controle maior natalidade, mas as pessoas dizem como é que tu teve sete filhos, tive mas nunca participei de programas de governo para sustentar os meus filhos a gente tem que ter enquanto tem condições de sustentá-los e tu tem que ter discernimento para saber que eles são para sempre” (“C”).

O sofrimento de crianças que são mal cuidadas e acabam indo parar numa instituição de abrigo é ressaltado na fala da “C”, que culpa a família por indiferença quanto ao número de filhos:

“Eu acho assim ó outra coisa que deveria ter mais rigidez no nosso município, eu acho assim os programas que tem aí são maravilhosos, só que eu acho que deveriam incluir o seguinte a criança foi para abrigo, foi tirado dois, três, quatro filhos daquela mãe deveria ser encaminhada ao HU e fazer uma laqueadura para que ela não pudesse mais fazer filhos né” (“C”).

A partir destes resultados, serão discutidas no capítulo abaixo as questões primordiais que surgiram durante este processo de pesquisa, e serão ressaltadas as contribuições da Educação Ambiental para a prática social dos conselheiros tutelares do município de Rio Grande, evidenciados aqui, também como educadores socioambientais.

Por fim, logo a seguir, iremos apresentar as considerações finais deste trabalho de pesquisa que certamente não esgota as inúmeras provocações que os discursos de três mulheres conselheiras tutelares nos apresentaram.

CAPÍTULO V CONSIDERAÇÕES FINAIS

O momento desta pesquisa foi contextualizado por um período político de turbulência para os entrevistados e protagonistas deste trabalho. A “desordem” se caracterizou pela mudança da lei municipal, que atingiu especificamente os conselheiros tutelares do município do Rio Grande. Através desta instabilidade foi detectada a fragilidade das relações entre os diversos contextos que atuam como protetores da criança, do adolescente e das famílias em situação de vulnerabilidade social. Tal situação dificultou alguns procedimentos desta pesquisa como a “Inserção Ecológica”, que não pode ser efetivamente realizada e limitou a abrangência da coleta de dados e suas possíveis interpretações. Entretanto, isso não impediu que fossem detectados aspectos importantes sobre o exercício do papel do conselheiro tutelar na cidade de Rio Grande. Em síntese, os resultados evidenciaram que as conselheiras entrevistadas eram mulheres com diferentes motivações e sentidos pessoais para terem escolhido estar na função. As participantes denotaram consciência de que o foco de seu papel é fazer cumprir os direitos das crianças e adolescentes, salientando ações tais quais: orientação, acompanhamento, encaminhamento, requisição e acolhimento. Entretanto, seu papel é muito mais percebido com ênfase na burocracia, o que é alvo de críticas por elas mesmas. O exercício de práticas educadoras, como orientação e acompanhamento, embora acentuem a necessidade de zelar e cuidar dos usuários do CT são realizadas com menos intensidade e frequência ante as inúmeras dificuldades ressaltadas. Dentre elas destacam-se: o excesso de casos, infra-estrutura deficitária e o pouco apoio da rede social, além da ambivalência do olhar da comunidade para com os conselheiros (ora reconhecido, ora desmerecido).

A pesquisa evidenciou a necessidade de preparo e fortalecimento da categoria destes profissionais através de políticas públicas que visem a formação de um conselheiro como educador socioambiental. Nesse sentido, a importância da contribuição da Educação Ambiental para as práticas sociais dos conselheiros tutelares se revelam em alguns aspectos fundamentais para os programas de intervenção:

- Unificar o atendimento do Conselho Tutelar enfatizando a Humanização das relações para promoção de desenvolvimento humano;

- Priorizar a ética do cuidado diante da responsabilidade de proteção;
- Viabilizar práticas para que o conselheiro tutelar seja um mediador entre a realidade vivenciada pelas crianças, adolescentes e famílias e a lei fomentando em suas atribuições e posturas as ações educativas pautadas nas práxis da Educação Ambiental.

Esta pesquisa possibilitou um olhar focado na pessoa do conselheiro tutelar, enquanto promotor de desenvolvimento humano a partir da perspectiva da Educação Ambiental. As análises demonstram que ainda há inúmeros desafios e lacunas sociais e científicas a serem preenchidas para que este agente social seja reconhecido por si mesmo e pela comunidade sob o prisma da Educação social, popular e ambiental. Esperamos que estes resultados sirvam de incentivo para que outros pesquisadores de outras realidades venham a contribuir para um Conselho Tutelar que seja efetivamente cumpridor das promessas do ECA.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H. *Justiça Ambiental: Narrativas de Resistência ao risco social ampliado*. In: JÚNIOR, L. A. F. (Org.) *Encontros e Caminhos: Formação de Educadoras (es) Ambientais e Coletivos Educadores*. Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005.
- BAZÍLIO, L. C. *Avaliando a Implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente*. In: BAZÍLIO, L. C. (Org.). *Infância, Educação e Direitos Humanos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- BOFF, L. *Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- BRANDÃO, C. R. DE *Angicos e Ausentes: Quarenta anos de Educação Popular*. Porto Alegre: Mova-RS; Coral, 128pg, 2001.
- BRASIL. *Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente*. Diário Oficial, Brasília, DF. p 13-563, 1990.
- BRASIL. *Lei Federal nº 9795, de 27 de abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental*. Diário Oficial, Brasília, DF, 1999.
- BRONFENBRENNER, U. *A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- BRONENBRENNER, U & MORRIS, P. A. *The ecology of developmental process*. In: LERNER, R. M. (ed.) *Hondbook of child psychology. Theoretical model of human development*. 5. Ed., p. 993-1028, 1998.
- BRONFENBRENNER, U. *The ecology of human development*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1979.
- CARVALHO, I. C. de M. *Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico*. São Paulo: Cortez, 2006.
- CARVALHO, I. C. de M & SATO, M. *A invenção do sujeito ecológico: identidade e subjetividade na formação dos educadores ambientais*. In: SATO, M & CARVALHO, I. C. de M. (Org.) *Educação Ambiental: pesquisa e desafios*. Porto Alegre: Armed, 2005.
- CECCONELLO, A. M & KOLLER, S. H. *Inserção Ecológica na Comunidade: Uma proposta metodológica para o estudo de famílias em situação de risco*. In: Koller, Silvia H. (Org.) *Ecologia do desenvolvimento humano: pesquisa e intervenção no Brasil*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- COPETTI, F & KREBS, R. J. *As Propriedades da Pessoa na Perspectiva do Paradigma Bioecológico*. In: KOLLER, S. H. (Org.) *Ecologia do desenvolvimento humano: pesquisa e intervenção no Brasil*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- ESTATUTO da Criança e do Adolescente. Secretária Especial dos direitos Humanos. Ministério da Educação, Assessoria de Comunicação Social. Brasília: MEC, ACS. 77, p. 18x13,5cm, 2005.

FERNANDES, F. *Dicionário Brasileiro Globo*. São Paulo: Globo, 2003.

FISCHER, R. M & LOPES, M. R. de M. S. *Pesquisa Conhecendo a Realidade*. Brasília: Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor da Fundação Instituto de Administração, 2007.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRIZZO, K. R & SARRIERA, J. C. *Práticas Sociais com Crianças e Adolescentes: O Impacto dos Conselhos Tutelares*. In: Revista Psicologia Ciência e Profissão, 2006.

FRIZZO, K. R & SARRIERA, J. C. *O Conselho Tutelar e a Rede Sociais na Infância*. São Paulo: In: Revista de Psicologia USP, 2005.

GRACIANI, M. S. S. *Pedagogia social de rua: análise e sistematização de uma experiência vivida*. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2005.

GUIMARÃES, M. *A formação de educadores ambientais*. São Paulo: Papirus, 2004.

GOHN, M. G. *Movimentos Sociais e Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

HOROCHOVSKI, R. R & MEIRELLES, G. *Problematizando o conceito de Empoderamento*. Florianópolis, 2007.

KAMINSKI, A. K. *O Conselho Tutelar, a criança e o ato infracional: proteção ou punição*. Canoas: Ed. ULBRA, 2002.

KRAMER, S & BAZÍLIO, L. C. *O Estatuto da criança e do adolescente está em risco: Os conselhos tutelares e as medidas socioeducativas*. In. BAZÍLIO, L. C. (Org.). *Infância, Educação e Direitos Humanos*. São Paulo: Cortez, 2003.

LEFF, E. *Complexidade Interdisciplinaridade e Saber Ambiental*. <http://www.ambiente.gov.br/infoteca/descargas/philippi01.pdf#>, 2000, p.32.

LEFF, E. *Epistemologia ambiental*. São Paulo: Cortez, 2001.

LOUREIRO, C. F. B. *A educação ambiental junto às classes populares: condições teóricas e práticas essenciais para uma ação transformadora*. In: Cadernos Pedagógicos e Culturais. Niterói, 1997.

LOUREIRO, C. F. B. *Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental*. São Paulo: Cortez, 2004.

MARCONI, M. de A. & LAKATOS, E. M. *Técnicas de pesquisas: planejamentos e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MASERA, E. S & MORAES, C. S. *Conselhos Tutelares, impasses e desafios: a experiência de Porto Alegre*. Porto Alegre: Dom Quixote, 2006.

- MINAYO, M. C. de S. *A violência na adolescência: um problema de saúde pública*. Cad. Saúde Pública. 6(3), 278-292, 1990.
- NARVAZ, M & KOLLER, S. *O modelo bioecológico do desenvolvimento humano*. In: KOLLER, S. (Org.) *Ecologia do desenvolvimento humano: pesquisa e intervenção no Brasil*. São Paulo: Casa do Psicólogo. (PP, 51-65), 2004.
- NASCIMENTO, M. L & SCHEINVAR, E. *De como as práticas do conselho tutelar vêm se tornando jurisdicionais*. In: *Revista Psicologia: Aletheia*, 2007.
- PELIZZOLI, M. *Ética Ambiental*. In: JÚNIOR, L. A. F. (Org.) *Encontros e Caminhos: Formação de Educadoras (es) Ambientais e Coletivos Educadores*. Brasília: MMA, Departamento de Educação Ambiental, 2007.
- PESTANA, D. *Manual do conselheiro tutelar: Da Teoria à Prática*. Curitiba: Juruá, 2008.
- PORTUGAL, G. *Ecologia e Desenvolvimento Humano em Bronfenbrenner*. Aveiro, 1992.
- RIO GRANDE. *Lei nº 6873 de 29 de abril de 2010. Política municipal de proteção e atendimento à criança e ao adolescente e dá outras providências*. Rio Grande, 2010.
- RODRIGUES, C. F. *Adolescentes e Jovens com Experiências de Vida nas Ruas de São Luis-MA*. Belo Horizonte, 2008.
- SIMÕES, E. J. S. *Ambiente Escolar e a Interação com os Conselhos Tutelares*. Rio Grande, 2002.
- SILVEIRA, S. B., GARCIA, N. M., PIETRO, A. T., YUNES, M. A. M. *Inserção Ecológica: Metodologia para pesquisar risco e intervir com proteção*. *Psicologia da Educação*. v.3, p.65 - 88, 2009.
- STRAUSS, A & CORBIN, J. *Basics of qualitative research: grounded theory procedures and techniques*. London: Sage, 1990.
- VELASCO, S. L. *Ética e princípios da Educação Ambiental*. In: *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*. ISSN 1517-1256, 2006.
- VILELA, N. M. R. C & GIULIANI, L.R. *Terapia de Reposição Mucopolissacaridose tipo VI: Análise comparativa em 2 irmãos*. VI Congresso Brasileiro de Triagem. Salvador – Bahia, 2010.
- YUNES, A. M & SHEILA, S. *Projeto a Escola que se vive e a Escola que se Sonha: Cultivando paz e solidariedade*. Rio Grande, 2009.
- YUNES, A. M & SZYMANSKI, H. *Grounded-theory & Entrevista Reflexiva: uma associação de estratégias metodológicas quantitativas para uma compreensão da resiliência em famílias*. In: GALIAZZI, M. C & FREITAS, J. V. (Org.) *Metodologias emergentes de pesquisa em educação ambiental*. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.

YUNES, M. A. M, GARCIA, N. M & ALBUQUERQUE, B. *Monoparentalidade, pobreza e resiliência: entre as crenças dos profissionais e as possibilidades da convivência familiar.* Revista Psicologia: Reflexão & Crítica. 20 (3), 444-453, 2007.

ANEXO 01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CENTRO DE ESTUDOS PSICOLÓGICOS SOBRE MENINOS E MENINAS DE RUA
– CEP-Rua

Rio Grande, 13 de abril de 2010.

Ofício 001/10⁵

Ao Representante do Conselho I

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste documento solicitar uma reunião e auxílio para realizar minha pesquisa de mestrado, conforme o que segue.

Desde o ano de 2009, estou cursando o Mestrado em Educação Ambiental na FURG, onde apresentei qualificação em dezembro deste mesmo ano, com o projeto intitulado “Um Estudo sobre o Conselho Tutelar na Cidade de Rio Grande na Ótica da Educação Ambiental: O papel dos Conselheiros Tutelares”. O objetivo é compreender o papel do conselheiro tutelar a partir de sua práxis, de suas crenças, percepções e sentimentos no atendimento às crianças, adolescentes e as famílias.

Para realizar minha pesquisa, já realizei um levantamento bibliográfico sobre as pesquisas que já vem sendo realizadas com a instituição do Conselho Tutelar. Para dar continuidade ao meu projeto necessito fazer algumas observações do trabalho do Conselho Tutelar, e algumas entrevistas semi-estruturadas com três conselheiros tutelares que serão indicados pelo colegiado desta entidade.

A observação seria realizada em três períodos, de forma a cobrir as rotinas de trabalho do conselho tutelar, durante 15 dias, assim delimitadas:

- a) Um período de trabalho normal, em dia de semana, para observar as atividades de rotina do Conselho;
- b) Em plantões de final de semana ou feriado, para observar as emergências;

⁵Este documento foi utilizado para os três conselhos tutelares

c) Em dia de reuniões do conselho, para observar a discussão dos casos e a tomada de decisões por parte destes agentes sociais.

Ressaltamos, portanto, que a observação refere-se às ações do Conselho Tutelar e atuação do conselheiro tutelar e não aos casos atendidos, e que serão tomados os devidos cuidados para a preservação total do sigilo e da identidade dos envolvidos nos atendimentos observados. Segue em anexo o roteiro para observação e registro que será utilizado.

No caso da entrevista semi-estruturada, encaminhamos igualmente em anexo o roteiro a ser utilizado, buscando-se uma representatividade dos problemas e ações que envolvem a práxis do Conselheiro Tutelar no que se refere a:

- 1) O papel do Conselheiro Tutelar;
- 2) Ações do Conselheiro Tutelar no cotidiano do trabalho;
- 3) Identificar as práticas sociais de atendimento e acompanhamento do Conselheiro Tutelar;
- 4) Observar as atuações do Conselheiro Tutelar enquanto amplo representante de um órgão da rede de atenção as crianças, adolescentes e famílias.

Sendo o que tinha a tratar neste momento, despeço-me, no aguardo de sua posição sobre o assunto e antecipadamente agradecida pela atenção dispensada.

Adriana Matos de Carvalho Mendes

Mestranda em Educação Ambiental

Integrante do Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua –
CEP-Rua/ FURG

Integrante do Núcleo de Desenvolvimento Social e Econômico – NUDESE.

Atenciosamente

Maria Ângela Mattar Yunes
Doutora em Psicologia da Educação
Orientadora da Mestranda

ANEXO 02



CONSELHOS TUTELARES

Regiões I, II e III

Lei Federal 8.069/90 de 13/07/1990 - Título "V", Cap. I, II, III e IV - Artigos ECA 131 a 140 Regulamentado pela Lei Municipal 5.315/99

Rio Grande, 14 de junho de 2010.

Prezada Senhora

Em resposta ao ofício 001/10 , vimos cumprimentá-la cordialmente, e informar que entendemos que é inviável a observação da rotina deste conselho por se tratar de assunto sigiloso e por uma questão de ética, contudo, permitimos a realização das entrevistas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Conceição Adolfo
Coordenadora CTI

Patrícia Tubino Porto
Coordenadora CTII

Sayonara Daniel
Coordenadora CTIII

Ilma Sr^a
Adriana Neves *Mendes*
Mestranda em Educação Ambiental
N/C.

ANEXO 03

Formação Profissional Básica:
Formação especializada ou complementar:
Atividade/cursos de formação que abordavam os direitos da criança e adolescente:
Atividade/cursos que abordavam o papel do conselheiro tutelar:

3 – VINCULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES:

3.1 Vinculado/a algum partido político:

() sim () não

3.2 Vinculado/a alguma religião:

() sim () não

Em caso positivo, qual _____

3.3 Participa de movimentos sociais, qual

4- EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Qual era sua ocupação antes de ser conselheiro tutelar?

Tempo de experiência profissional enquanto conselheiro tutelar?

Tempo de exercício da função neste local?

Programas e/ou atividades que executa relacionado à infância e adolescência?
Experiências anteriores com crianças e/ou adolescentes?
Como se sente nas atividades que envolvem esta clientela?

5- PERGUNTAS NORTEADORAS:

5.1 – O que te levou a decidir ser conselheiro tutelar?

5.2 – Como você descreveria o papel do conselheiro tutelar? (perguntas esclarecedoras: fale sobre as suas atividades, funções, intervenções, interações):

5.3 – Como é para você, ser conselheiro tutelar Como te sentes no papel de conselheiro tutelar?

5.4 – Como achas que a comunidade percebe os conselheiros?

5.5 – Quais as tuas expectativas em relação ao seu trabalho como conselheiro?

5.6 – Como você avalia o seu trabalho no CT?

5.7 – Quais as facilidades que você encontra/encontrou no seu trabalho?

5.8 – Quais as dificuldades que você encontra/encontrou no seu trabalho?

5.9 – Hoje, quais os saldos significativos do seu trabalho como conselheiro tutelar?

5.10 – Gostaria de comentar algo que não foi perguntado?

ANEXO 04

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CENTRO DE ESTUDOS PSICOLÓGICOS SOBRE MENINOS E MENINAS DE RUA
CEP-RUA FURG

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Presente termo vem solicitar sua colaboração através da participação no Projeto de pesquisa denominado **“UM ESTUDO SOBRE O CONSELHO TUTELAR NA CIDADE DO RIO GRANDE NA ÓTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: O PAPEL DOS CONSELHEIROS TUTELARES”**, que tem como objetivo compreender e investigar o papel dos conselheiros tutelares no atendimento às crianças, adolescentes e famílias. Tal instituição foi constituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), com objetivo de zelar pelos direitos infanto-juvenis. Diante disso, percebemos a importância da atuação dialógica e educativa dos conselheiros tutelares no atendimento às famílias e a necessidade de implementação desta relação com os outros serviços de apoio social. Essa pesquisa será realizada através de visitas e entrevistas semi-estruturadas que possibilitem o diálogo com estes agentes sociais. O projeto será desenvolvido pela equipe de acadêmicos que integram o Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua – CEP-Rua e do Núcleo de Estudos e Atenção às Famílias (NEAF/FURG), sob a coordenação da Mestranda em Educação Ambiental Adriana Matos de Carvalho Mendes e orientado pela Professora Doutora Maria Angela Mattar Yunes. É importante esclarecer que todas as informações obtidas nas entrevistas são anônimas e sigilosas, serão guardadas pela pesquisadora e destruídas após 05 anos. No relatório dos resultados de pesquisa, os participantes serão identificados por nomes fictícios e todas as informações que possam levar a identificação serão omitidas. No final do estudo serão expostos e discutidos os dados com os participantes da pesquisa, buscando com este trabalho viabilizar e promover estratégias de intervenção. Este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética da FURG em

Tendo certeza de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente

Prof^a. Dr^a. Maria Ângela Mattar Yunes

Eu me comprometo a utilizar as informações para fins acadêmicos e a não divulgar sua
identidade

Mestranda Adriana Matos de Carvalho Mendes

Eu aceito colaborar com a realização da pesquisa de livre e espontânea vontade

Consentimento do participante da pesquisa

Em caso de dúvida entrar em contato:

Maria Angela Mattar Yunes

Universidade Federal do Rio Grande

Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua

Telefone: 3233-6896

Endereço: Av. Itália Km 8, Campus Carreiros, Rio Grande/ RS.